



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref\_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

25 A 31 DE JANEIRO DE 2023

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

ANO 20 | Nº 788



CONHEÇA  
ITANHAÉM

## PREFEITURA INSTALA NOVOS PARQUINHOS INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**EDUCAÇÃO** • Os novos brinquedos que estão sendo instalados em todas as unidades escolares de creche ao 5º ano do ensino fundamental beneficiarão cerca de 13 mil alunos



## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Hugo Di Lallo**

COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Luciano Santos Netto**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GESTÃO E CONTROLE  
**Mara Sanches Figueiredo**

GOVERNO MUNICIPAL  
**Rodrigo Dias de Oliveira**

HABITAÇÃO  
**Rafael Indalêncio**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Eliseu Braga Chagas**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**Luíz Gustavo Coquemala**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior**

TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**Presidente**  
Edinaldo dos Santos Barros  
**Vice-Presidente**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**1º Secretário**  
Arlindo dos Santos Martins  
**2º Secretário**

Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Fabio dos Santos Pereira  
José Roberto Pereira do Nascimento  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Silvio Cesar de Oliveira  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)  
2022 • R\$ 4,07 | 2023 • R\$ 4,30

**OPORTUNIDADE** • As inscrições acontecem pessoalmente entre os dias 30 de janeiro e 01 de fevereiro. Não haverá cobrança de taxa

# HOSPITAL REGIONAL DE ITANHAÉM REALIZA PROCESSO SELETIVO EXCLUSIVO PARA PCD'S



O Instituto Sócrates Guanaes (ISG) responsável pelo Hospital Regional de Itanhaém realiza entre os dias 30 de janeiro e 01 de fevereiro, das 9 às 14 horas, presencialmente no hospital, na Avenida Rui Barbosa, 541, no Centro, as inscrições para o processo seletivo exclusivo para pessoas com deficiência (PCD's). As inscrições são para o cadastro reserva.

O processo seletivo é destinado para 20 cargos: Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Gerais, Comprador, Enfermeiro Generalista, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem Centro Cirúrgico, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico em Radiologia, Técnico de TI, Técnico em Segurança do Trabalho e Terapeuta Ocupacional. Os salários variam entre R\$ 1.602,00 e R\$ 4.669,53.

Os interessados devem preencher a ficha de inscrição, no site <https://isgsaude.org.br/hrjr/trabalhe-conosco/>, onde também é encontrado o edital com as exigências de cada cargo.

No ato da inscrição, é necessário apresentar a ficha preenchida e documentos em via original e cópia, conforme os pré-requisitos. A seleção será feita por meio de entrevista por competência por vaga, de caráter eliminatório.

# CARNÊ DO IPTU 2023 CONTA COM CONTRIBUIÇÕES ESPONTÂNEAS

**TRIBUTOS** • As contribuições podem ser pagas em qualquer data até o final deste ano e são destinadas ao Corpo de Bombeiros, Fundo Social de Solidariedade e proteção animal

Além das parcelas e da opção de cota única, os carnês do IPTU 2023 também contam com uma importante iniciativa solidária: a contribuição espontânea. No talão do IPTU há três opções boletos para contribuir: manutenção de projetos assistenciais ao menor carente, ao idoso e à mulher; serviço de bombeiro; e proteção animal.

O valor é de R\$ 15,00 em cada um dos boletos, com data de vencimento em 31/12/2023, podendo assim ser pago em qualquer data deste ano. Os valores arrecadados irão para fundos específicos de cada área e utilizados exclusivamente para os devidos fins.

A contribuição voluntária é de extrema importância para reforçar o trabalho realizado pelas entidades de proteção e bem-estar animal, aos trabalhos do Fundo Social de Solidariedade e ainda ajuda na manutenção da corporação do Corpo de Bombeiros em seus serviços de salvamento, resgate e combate a incêndios.

## CARNÊS

Caso o contribuinte não tenha recebido o carnê ou for devolvido pelo Correio ficará a disposição no Setor de Tributos, no Centro de Atendimento do Paço Municipal, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

## CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA

# iptu 2023

Proteção  
Animal

Manutenção de  
Projetos Assistenciais

Bombeiros



**CULTURA** • Tradicional em Itanhém, o Reisado leva alegria, benção e muita história pelas ruas, preservando assim a memória

## GABINETE DE LEITURA APRESENTA EXPOSIÇÃO REISADO DE ITANHAÉM



A exposição Reizado de Itanhaém do Coletivo de Fotógrafos de Itanhaém (COFIT) ficará no Gabinete de Leitura José Rosendo até 06 de março. A mostra traz imagens e registros dos dois últimos anos das noites de reizado, que ocorre após o Natal e segue até a madrugada do dia de Reis.

Tradicional em Itanhém, o Reizado leva alegria, benção e muita história pelas ruas, preservando assim a memória deste patrimônio imaterial de nosso povo.

Nós, fotógrafos do COFIT, em cada noite de reizado temos o desafio de contar esta história através da fotografia e registrar as emoções, a alegria, os instrumentos e a festa, que faz do Reizado de Itanhaém, um momento único de celebração e fé!, destaca Marcos, presidente do Cofit.

A exposição pode ser vista de segunda a sábado, das 9 às 17 horas, no Gabinete de Leitura, que fica na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro Histórico.



**CULTURA** • A mostra idealizada pela artista plástica Renata Louzada acontece de terça a domingo, das 11 às 20 horas, na Praça Carlos Botelho, 48, no Centro

## PINACOTECA RECEBE EXPOSIÇÃO DE ESCULTURAS DE AREIA ATÉ 5 DE FEVEREIRO

Devido ao sucesso da exposição “Uma Viagem ao Passado” – Escultura em areia de Renata Louzada, que traz esculturas com um toque de nostalgia do passado da artista, a Pinacoteca Municipal Alfredo Volpi vai abrir temporariamente na temporada em horário estendido. A mostra acontece de terça a domingo, das 11 às 20 horas, na Praça Carlos Botelho, 48, no Centro.

Conhecida em Itanhaém por suas esculturas, Renata explica que essa exposição tem um sentido todo especial. “Essa é uma homenagem à minha mãe. Tem um “cheirinho” de infância com personagens de desenhos animados que são lembrados na atualidade, tudo isso retratado apenas com água e areia”, disse.

Neste final de semana, a artista participa também da oficina “Mulheres de Itanhaém”, que encerra neste domingo (29), onde ministra aulas de esculturas de areia na Praia do Sonho. Parte integrante do projeto “Itanhaém Verão 2023: A temperatura certa pra você”, a iniciativa dá início às celebrações dos 50 anos da novela Mulheres de Areia, uma das mais importantes telenovelas da TV brasileira, gravada em Itanhaém.

Para mais informações entre em contato com a Pinacoteca pelo telefone (13) 3427-6535.

**EDUCAÇÃO** • Os novos brinquedos que estão sendo instalados em todas as unidades escolares de creche ao 5º ano do ensino fundamental beneficiarão cerca de 13 mil alunos

# PREFEITURA INSTALA NOVOS PARQUINHOS INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Para as crianças que entram na escola, a hora das brincadeiras no “parquinho” é um dos momentos mais aguardados do dia letivo. Ao brincar, não somente a parte física entra em desenvolvimento, mas também as competências emocionais e sociais. Com base nesses benefícios, a Prefeitura de Itanhaém, por meio das Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e Administração está instalando novos brinquedos de parque em todas as unidades escolares de creche ao 5º ano do ensino fundamental, que beneficiarão cerca de 13 mil alunos da rede municipal de ensino.

“Os investimentos realizados buscam tornar o ambiente escolar mais acolhedor, agradável e lúdico aos nossos alunos. A instalação dos novos brinquedos está sendo realizada neste período de férias e estará disponível para as crianças já na volta às aulas, que acontece no dia 13 de fevereiro. Com muito empenho, carinho e dedicação, trabalhamos diariamente por mais avanços na educação de



Itanhaém”, afirmou o prefeito Tiago Cervantes.

Atendendo as necessidades das escolas e dos alunos, os novos parquinhos são compostos por playground, escorregadores, túnel lúdico, casinha de boneca, gangorra, gira gira, entre outros. “Todos os novos brinquedos tem uma excelente qualidade, são bem coloridos e seguros. Um grande ganho para o nosso ambiente escolar”, disse a secretária de Educação, Cultura e Esportes, Márcia Galdino.

Brincar em espaços como playgrounds, além de contribuir no desenvolvimento motor e físico, evita que a criança seja sedentária, ajuda na postura, equilíbrio e melhora a sensação de bem-estar das crianças. “Estou simplesmente encantada com os novos brinquedos, porque sei o quanto é importante o brincar para o universo lúdico das crianças. É através de brincadeiras que elas aprendem e vivem, pois é na infância que todo aprendizado é construído, tudo é novo e divertido”, completou a secretária.

**BREAKING** • O evento contará com batalhas de Breaking 1x1 nas categorias bboys, bgirls e kids, e ainda, apresentações de danças urbanas, exposição de carros customizados e oficina de grafite ao vivo

## SUPER DAS RUAS AGITA PALCO SUNSET NA BOCA DA BARRA NO PRÓXIMO DOMINGO (05)



A Associação de Dança Itanhaém (ADI) em parceria com a Prefeitura realiza neste domingo (05), a partir das 11 horas, no palco Sunset na Boca da Barra, o Super das Ruas. O evento contará com batalhas de Breaking 1x1 nas categorias bboys, bgirls e kids, e ainda, apresentações de danças urbanas, exposição de carros customizados e oficina de grafite ao vivo.

Para participar, os interessados devem realizar sua pré - inscrição, totalmente gratuita, até o próximo sábado (04), pelo Instagram do Super das Ruas (@superdasruas), enviando as seguintes informações: nome, crew, cidade e contato do whatsapp. A inscrição será confirmada no dia do evento.

Para abrilhantar a competição, as apresentações terão como jurada, a Bgirl Thaisinha, que participou como comentarista do SporTV, da Rede Globo, no evento Breaking de Verão.

O Super das Ruas é uma referência cultural no cenário das danças urbanas da Baixada Santista. As batalhas em suas inúmeras manifestações valorizam o que há de melhor e mais atual no breaking (estilo de dança de rua arte da cultura do hip hop criada por afro-americanos e latinos na década de 1970), incentivando sua divulgação e circulação.

A iniciativa faz parte da programação do projeto "Itanhaém Verão 2023: A temperatura certa pra você", que possui uma repleta programação de atrações musicais com artistas da região, atividades culturais e esportivas levando entretenimento aos bairros da cidade.



**ESPORTE** • O evento acontece neste sábado (04) e domingo (05), na arena montada em frente à Estação Praia de Esportes, no Cibratel

## OPEN VERÃO DE BEACH TENNIS ENCERRA INSCRIÇÕES NESTA QUARTA (1º)

A febre do Beach Tennis cresce a cada dia em Itanhaém e para estimular a prática esportiva, a arena montada em frente à Estação Praia de Esporte, na Avenida Mario Covas Junior, 651, no Cibratel, recebe neste sábado (4) e domingo (5), o Open Verão de Beach Tennis 2023. A iniciativa é uma realização da Arena Sand Sports, com o apoio da Prefeitura de Itanhaém.

Os interessados em participar devem realizar sua inscrição até esta quarta-feira (1º), diretamente na Arena Sand Esportes, localizada na Avenida Washington Luiz, 198, no Centro, ou ainda pelo whatsapp (13) 9 9185 9371. As disputas acontecem nas categorias B, C e Iniciante, nas modalidades masculina, feminina e dupla mista. O valor é de R\$ 90 para a primeira inscrição e R\$ 120 para a segunda.

As premiações garantem prêmios em dinheiro, assim como troféus e brindes aos campeões e vices. Para mais informações, entrar em contato com o Fabrício, pelo telefone (13) 99185-9371.

# “DESTINOS INTELIGENTES”

## INSERÇÃO DEVER SER REALIZADA POR EMPRESÁRIOS DO SEGMENTO TURÍSTICO ATÉ O PRÓXIMO DIA 10



A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Turismo e com o apoio do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), está realizando a segunda chamada destinada ao cadastramento do Trade Turístico da cidade para a utilização da plataforma digital “Destinos Inteligentes”. A ferramenta de divulgação e gestão turística adquirida pela Administração Municipal busca impulsionar as atividades, beneficiando turistas, empresários do setor e gestores.

Para ser inserido, é necessário estar em dia com a municipalidade, possuir Alvará de Licença e funcionamento e ter o registro no CADASTUR - Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo. O prazo para estar com a documentação em ordem é até 10 de fevereiro, devendo ainda ser preenchido o formulário por meio do link: <https://forms.gle/WNQZbUvHMw6Mq77o6>.

A nova ferramenta é disponibilizada gratuitamente pelo Play Store (Android) e App Store (IOS). Com ela, será possível divulgar informações sobre

os principais pontos e atrativos turísticos, compartilhar vídeos e imagens do município, localizar lugares, empreendimentos e serviços como hospedagem, alimentação, agenciamento e guiamento, entre outros, com horários e dias de funcionamento, telefones e endereços, além de promover o calendário oficial de eventos da cidade.

O aplicativo pode ser baixado e acessado de qualquer lugar do Brasil e do mundo, sem custo algum, sendo uma importante ferramenta de promoção de Itanhaém. “Com a nova tecnologia, visitantes e moradores terão na palma da mão, todo o acesso às informações turísticas da cidade. É importante que o Trade Turístico faça o seu cadastro, participe junto com a gente! Vale lembrar que as informações poderão ser acrescentadas ou corrigidas a qualquer momento pela equipe gestora de conteúdo do aplicativo, com atualizações em tempo real”, afirmou o secretário de Turismo, Rodrigo Zanella.

Para dúvidas, ou mais informações, basta entrar em contato com a Secretaria de Turismo pelos telefones (13) 3427- 4777 ou (13) 3426 7922.

### SEGUNDA CHAMADA

- O aplicativo de divulgação e gestão turística busca impulsionar as atividades, beneficiando turistas, empresários do setor e gestores



## LEIS

**LEI Nº 4.641, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

“Altera a Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM será composto por 16 (dezesesseis) mulheres titulares, e suas respectivas suplentes, designadas pelo Prefeito, assim distribuídas:

I - 8 (oito) representantes do Poder Público Municipal, sendo uma de cada um dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- b) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- c) Secretaria de Gestão e Controle;
- d) Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
- e) Secretaria de Relações do Trabalho;
- f) Secretaria de Saúde;
- g) Procuradoria-Geral do Município;
- h) Fundo Social de Solidariedade;

II - 8 (oito) representantes de entidades da sociedade civil.

§ 1º As representantes de que trata o inciso I, e suas respectivas suplentes, serão indicadas pelos titulares dos órgãos representados.

.....” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de janeiro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 770/2023.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe sobre o valor do vencimento ou salário básico dos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para o cumprimento do piso salarial profissional nacional, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O valor do vencimento ou salário básico mensal dos cargos e empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, relativo ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, passa a ser de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), para o cumprimento do piso salarial profissional nacional, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de janeiro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 772/2023.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

## DECRETOS

**DECRETO Nº 4.438, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

“Nomeia, para o biênio 2023/2024, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, da Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, criado pela Lei nº 1.193, de 26 de julho de 1982, e reorganizado pela Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020, será, no biênio 2023/2024, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público Municipal:

- a) representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:  
titular: William Tadeu Ramos de Sousa

suplente: Lucas Ferreira Rosa;

b) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Daiane de Fátima Curi

suplente: Marinalva da Silva Barbosa;

c) representante da Procuradoria-Geral do Município:

titular: Ailton Prado Santos

suplente: Jorge Alberto Marinho;

d) representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Jaqueline Barbosa de Lima

suplente: Moacir Fabiano Golz dos Santos;

e) representante da Secretaria de Comunicação Social:

titular: Felipe Coelho Santos

suplente: Maria Joselita Inácio Santos;

II - representantes da sociedade civil:

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 83ª Subseção de Itanhaém:

titular: Dr. Sergio Lourenço Seixalvo

suplente: Dra. Maria Estela Guaraldo Magalhães;

b) representante dos médicos veterinários com atuação no Município de Itanhaém;

titular: Simony Marie Inoue

suplente: Marcelo Pessoa de Souza;

c) representante dos protetores de animais independentes;

titular: Amanda Maria de Brito

suplente: Rosana Maria Aparecida Angelon Costa;

d) representantes de organizações não governamentais com objetivos estatutários voltados à proteção, defesa e bem-estar dos animais:

1. representante do Instituto Projeto Social Desporto e Saúde Animal para Todos:

titular: Vinicius Franco Silva

suplente: Valentim Franco Silva;

2. Pet e Salve Fauna & Flora de Mongaguá

titular: Katya Maida de Oliva

suplente: Daniel Pinto Soares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de janeiro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

**DECRETO Nº 4.439, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

“Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que as Conferências constituem instância de deliberação e avaliação do desempenho das políticas públicas com relação às metas, bem como para propor avanços e novas diretrizes, com o intuito de consolidar e ampliar direitos,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, a partir das 8h00, no prédio da FASUP - Faculdade Sul Paulista de Itanhaém, localizado na Avenida Professor Vicente Caetano de Lima s/nº, Jardim Sabaúna, que terá como tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia. Amanhã vai ser outro dia”.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Saúde será organizada e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de janeiro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

EXTRATO DE  
TERMO DE COLABORAÇÃO

**Termo de Colaboração S.E.C.E. nº 4/2023; Processo nº 439/2023;** Partícipes: Município de Itanhaém e Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Itanhaém - CAMP; Objeto: transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, para a prestação de serviços de caráter socioeducacional;





Valor: R\$ 837.720,00; Dotação Orçamentária: 02.13.04.12.244.0010.2063-3.3.50.43; Vigência: até 31 de dezembro de 2023; Gestor da Parceria: Rosilda Aparecida de Azevedo Santos; Signatários: Tiago Rodrigues Cervantes - Prefeito Municipal de Itanhaém e Aparecido Gonçalves Mendes - Presidente do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Itanhaém - CAMP; Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/02/2023 e 15/02/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

#### CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	****4298	110
CAROLINE DE LIMA MARCIANO	****5679	111
JESSYKA KUHL	****0796	112
MARLI DE NOVAIS	****7155	113
BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	****8912	114
RUBIA CRISTINA DE SOUZA REIS	****7269	115
THIAGO NUNES FUNKA RENTERO	****4036	116
MIRIAN AMARAL RODRIGUES FERREIRA	****6289	117
DAIANE DE SOUZA DOMINGOS	****4368	118
VANESSA DA SILVA ALMEIDA	****5726	119
GRACIANA BISPO DA SILVA	****8142	120
JOSÉ WALISON DOS SANTOS SOUZA	****5888	121
VINICIUS SOARES FORTES LOPES	****3728	122
MARCELO LAZARO	****2642	123
BRUNO TADEU FRAZÃO DOS SANTOS	****7976	124
DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	****3675	125
ESTHER MARIA SPROGIS	****2498	126
KARLA FRANCISCO FREIRE	****8223	127

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2017, na função de Ajudante Geral para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei nº 4.415/2020, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	Classificações	Data	Horário
Ajudante Geral	25	nº 1351 a 1550	Dia 06/02/2023	09:00 às 12:00

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)

- CPF (Original e Cópia)
  - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
  - TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
  - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
  - CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
  - PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
  - CPF - FILHOS (Original e Cópia)
  - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
  - COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRICO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Original e Cópia)
  - CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
  - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou solicitar na Delegacia - Original)
  - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
  - PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
  - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
- Itanhaém, 31 de janeiro do ano 2023.
- GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR  
Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/02/2023 e 15/02/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

#### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ISABELA OLIVEIRA MONZU	****5787	55

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

#### CARGO: ENFERMEIRO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TACYANNE IZABEL COSTA LOPES MELO	****7104	36

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JURANDIR JOSE DA SILVA	****6055	17

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/02/2023 e 15/02/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO I**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	****3181	81
KELLY BISPO ALVES DA SILVA	****7212	82
SIMONE DA COSTA BARBOSA RODRIGUES	****5877	83

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/02/2023 e 15/02/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MÔNICA LETICIA DA ROCHA VIANA	****3103	30

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida

Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

**CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KAREN VANESSA SIMOES	****5694	13

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: AUXILIAR ESCOLAR**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VALDENIR DE SOUSA LEITE	****918-3	435
JULIANA PASSOS GOMES	****400-6	436
CARMEN LUCIA SANTANA DA COSTA	****047-7	437
GUILHERME DO NASCIMENTO LAGES	****197-0	438
HIGOR VIANNA PUPO	****434-1	439
ADAILTON SANTOS DE ALMEIDA	****273-9	440

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: AJUDANTE GERAL**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CECILIA GOMES DE MORAIS	****418-1	352
ANDREIA CARLA VAZ DA SILVA	****278-5	353
CARLOS ADALTO DA SILVA SOUZA	****115-2	354
ERICSON APARECIDO LEITE	****622-2	355
PAULA NANJI DE BRITO	****314-5	356
MYCHELLE ALEXANDRA ALVAREZ DA CRUZ	****244-8	357
FABIO AUGUSTO RODRIGUES	****629-3	358

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.



### CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO SOARES DA CRUZ	*****59-0	33

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

### CARGO: TELEFONISTA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JUSSARA HENRIQUE MARTINS PEREIRA	*****623-7	25

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

### CARGO: SERVENTE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI NASCIMENTO	*****2218	161
CLARA FERREIRA LEO DA CRUZ	*****499-2	162
JEANE DA DA CRUZ GONZAGA	*****904-7	163

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

### CARGO: PINTOR

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JONAS GERALDO DOS SANTOS	*****6218	11

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

### CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA APARECIDA DE MORAIS SANTOS	*****2160	183

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

### CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SARA DOMINGUES DIAZ	****8196	115
ALINE PAULA DA SILVA	****3483	116
GRAZIELE ARAUJO DA SILVA	****6934	117
GIOVANNA PETROV SANCHEZ	****8885	118
LIZARDA LUCIANO DO CARMO	****8037	119
ALEXANDRA CORREA MAGNOSSAO	****2899	120
SILVIA HELENA SILVA	****6338	121
ALINE MIRON SANTOS	****0323	122
AMANDA PINEU RIBEIRO	****4512	123
NATALIA FABIOLA DA SILVA	****6807	124
BRUNA ILCO KATZOR SPINASSI	****4713	125

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

### CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA (24 HORAS)

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS FERRAZ DE SOUZA	****9324	06
THIAGO BALTRUCHAITIS MENDES COUTO	****7525	07

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

### CARGO: AGENTE SOCIAL ESCOLAR

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DAIANA ROCHA JACINTO	*****1115	11



Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

#### CARGO: ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL ELIAS GIMENES	****8638	20

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA FOGACA	****9778	32

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

#### CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NAIDE PAULINO DA SILVA	****9560	321
LUCIANA CUSTODIO PARAGUAI	****8622	322
CAROLINE APARECIDA GONCALVES DE SOUSA	****4666	323
SILVONE HELENA SANTOS ZONARO	****1972	324
THIAGO FREIRE COSTA	****5331	325
GEOVANA LOURENCO PINHEIRO CARDOZO DE MELLO	****7261	326
THAIS BENTO CHARRONE DO CARMO	****0911	327
SANDRA SEBASTIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	****4199	328

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 20/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até

30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

#### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANO FERNANDES	****6537	46

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

#### CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MAICI MIRANDA MARIA SILVA SECHI	****3613	18

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

#### CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VANDERLEI PINHEIRO SILVA	****6549	29

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 23/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 13/02/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/03/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

#### CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA HELENA FERMINO HORA	****8505	172
LINDOLFO JOSE DEJANE	****6158	173

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2019, para posse ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos



(Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 13/02/2023 e 14/02/2023, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.5 do Edital nº 01/2019 e agendamento dos exames médicos.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2019.

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - MASCULINO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
HAROLDO HENRIQUE DA SILVA FRANCO	****9705	80
WEVERTON DE SA LACERDA	****7813	81
SIDNEI SALES CORREIA	****5061	82

Itanhaém, 31 de janeiro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

#### Extrato do Termo Aditivo

##### PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 16211/1/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Espólio de José Luis Curti representado por Victor Luis Curti.

Objeto: Prorrogação a Locação de imóvel destinado a instalação do Terminal Rodoviário, sito a Av. Harry Forssell nº 1505, Jardim Sabauna, neste Município.

Valor: R\$ 46.340,24 ( quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 30/12/2022

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

#### RESOLUÇÃO SPMA Nº 49, de 26 de janeiro de 2023

“Institui a Comissão Avaliadora dos projetos submetidos ao PASP nº 01/2023” da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente”

CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que Resolução SPMA nº 21/2020 definiu procedimento de conversão de multas ambientais no âmbito da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

Considerando que o Procedimento Administrativo de Seleção de Projetos (PASP) é o mecanismo de eleição e classificação com regras estabelecidas para apresentação de projetos de conversão de multas ambientais a serem executados pelo atuado;

Considerando que o PASP nº 01/2023 previu a possibilidade de instituição de comissão para avaliar os projetos submetidos ao Programa de Conversão de Multas Ambiental, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação responsável pela avaliação das propostas submetidas através do Procedimento Administrativo de Seleção de Projetos (PASP nº 01/2023), do Programa de Conversão de Multas Ambiental, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Art.2º- A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente (SPMA).

I - William de Souza Carrillo, Diretor do Departamento de Meio Ambiente

II - Roseli Raunaimer, Coordenadora do Centro de Educação Ambiental;

III - Uiara Setúbal de Souza, bióloga do Departamento de Meio Ambiente

IV - Sandra Cristina Vieira, educadora do Centro de Educação Ambiental;

§1º - A presidência da Comissão será definida entre seus membros na primeira reunião;

§2º- Poderão ser convidados como colaboradores técnicos dos trabalhos da Comissão outros servidores e especialistas da sociedade civil, respeitado o PSAP nº 01/2023

Art.3º - A atuação dos componentes da Comissão, bem como dos colaboradores técnicos, referidos no Art.2º, § 2º, não será remunerada.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE PROJETOS (PASP) nº 01/2023

Apoio às Ações de Proteção da Vegetação Nativa, Fauna Silvestre

e Qualidade Ambiental Urbana de Itanhaém

SELEÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA

E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

23 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CONVERSÃO DE MULTAS EM SERVIÇOS AMBIENTAIS

3. PROGRAMA DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PCMA

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - PASP

5. CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

7. RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS

8. ESTRUTURA DAS PROPOSTAS

9. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10. METAS DO PASP

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. INTRODUÇÃO

A conversão de multas aplicadas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente- SISNAMA, em serviços voltados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental está prevista no art. 72, § 4º, da Lei nº 9.605/1998, a Lei de Crimes Ambientais, e tem sido objeto de aperfeiçoamento normativo. O referido dispositivo foi regulamentado no âmbito federal pelo Decreto nº 6.514/2008 e posteriores alterações, o qual foi adotado pelo Município de Itanhaém, como norma sancionadora ambiental. O Programa de Conversão de Multas Ambientais - PCMA, foi instituído pela Resolução SPMA nº 21/2020 relacionado às multas emitidas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Conforme regulamento os projetos a serem fomentados no âmbito da conversão de multas serão orientados pelo Programa de Conversão de Multas Ambientais - PCMA.

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente promove, por meio do presente Procedimento Administrativo de Seleção de Projetos (PASP), o recebimento de propostas de projetos para composição dessa carteira de projetos. Espera-se com os resultados dos projetos a serem selecionados, a melhoria na qualidade ambiental urbana do município, além da proteção da vegetação nativa e fauna silvestre do território.

2. CONVERSÃO DE MULTAS EM SERVIÇOS AMBIENTAIS

O instituto da conversão de multas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente encontra assento no § 4º do art. 72 da Lei no 9.605, de 1998. Por meio da referida autorização legislativa, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008 e suas alterações, e que foi adotado pelo município de Itanhaém como norma sancionadora ambiental através da Lei Municipal nº 3.576, de 2009, a sanção pecuniária aplicada pelo órgão ambiental municipal poderá ser convertida em serviços ambientais, a serem executados diretamente pelo atuado, ou, de forma indireta por terceiros. Isto permite que o órgão municipal emissor da multa oriente os esforços necessários à prestação dos serviços ambientais a territórios prioritários na implementação de políticas públicas.

A Resolução SPMA nº 21/2020, disciplinou a aplicação da conversão de multas. Cabendo ao atuado a responsabilidade pela efetiva realização dos serviços ou pagamento à entidade cadastrada para a sua execução, a partir de projeto disponibilizado a ele pela autoridade ambiental municipal, à luz das diretrizes estabelecidas no regulamento. Assim, caso selecionado, o projeto integrará uma carteira de projetos, e sua eventual execução será a partir da manifestação de interesse de atuados em ter suas multas junto à SPMA convertidas em serviços ambientais.

A SPMA indicará ao atuado o (s) projeto (s) destinados a criar serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, de acordo com a localização, área de abrangência dos projetos selecionados, e compatibilidade com o valor da multa. A especificação das multas que resultarão em conversão ao projeto, bem como das obrigações do atuado, serão estabelecidas pela SPMA, em documento assinado entre o atuado e a SPMA.

Caberá a cada atuado que tiver acatada a solicitação de conversão de sua(s) multa(s) pela SPMA a responsabilidade integral pelos custos demandados para a execução do projeto ou a responsabilidade pelo pagamento do valor na modalidade indireta. Somente após a conclusão dos serviços de melhoria e recuperação ambiental, o processo de conversão da multa será encerrado junto a SPMA, nos termos da Resolução SPMA nº 20/2020.

A execução dos serviços ambientais propostos será disciplinada por meio de Termo de Compromisso de Conversão assinado com o atuado, conforme os termos da Resolução SPMA nº 20/2020.

Para este PASP, entende-se:

Acompanhamento do projeto de conversão: avaliação da execução do projeto, diretamente pelo órgão ambiental responsável ou indiretamente por meio de acordos ou parcerias, considerando os relatórios de monitoramento elaborados pelos executores, verificação remota, vistoria em campo e apuração de informações em sistemas ou por meio de imagens orbitais que atestem a implementação das metas e etapas da execução do projeto aprovado;

Atuado: Infrator ambiental em relação ao qual, em decorrência do descumprimento de legislação ambiental, prazos ou deliberações administrativas, é aplicada sanção na forma de multa. Trata-se, neste instrumento, do detentor da multa a ser convertida.

Carteira de projetos: esforço planejado e sistematizado, submetido a avaliação institucional, destinado a criar serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, de acordo



com as diretrizes, os parâmetros e as prioridades estabelecidos no PCMA; Implementação pelo próprio atuado: modalidade de conversão de multas ambientais em que o atuado deverá implementar, por seus próprios meios, o projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente disponibilizado na carteira de projetos.

Implementação por terceiros: modalidade de conversão de multas ambientais em que o atuado deverá se responsabilizar pelo pagamento do valor para implementação por terceiros do projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente disponibilizado na carteira de projetos.

Indicadores de eficácia do projeto de conversão: parâmetros ambientais que permitam aferir o alcance das metas estabelecidas para cada etapa do projeto de conversão de multas;

Monitoramento do projeto de conversão: processo de levantamento, revisão ou ajuste realizado periodicamente pelo atuado, que ateste a execução e atendimento às metas do projeto.

Procedimento administrativo de seleção de projetos: mecanismo de eleição de projeto elaborado por instituição competente, a serem executados pelo atuado, com regras estabelecidas para apresentação de projetos de conversão de multas ambientais.

Proponente: Instituição autora do projeto de serviços ambientais para conversão de multas que enviará proposta a partir de PASP para compor carteira de projetos.

### 3. PROGRAMA DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PCMA

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente instituiu através da Resolução SPMA nº 46/2022, o Programa de Conversão de Multas Ambientais - PCMA, que visa estabelecer os temas prioritários para o próximo biênio a serem contemplados nos projetos implementados diretamente pelo atuado ou por meio de apoio a projetos aprovados no âmbito do Departamento de Meio Ambiente. O PCMA para o biênio 2022-2024 constitui o principal documento técnico balizador da aplicação da conversão de multas em serviços ambientais buscando estimular e efetivar a conversão em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, contribuindo para reparação e prevenção de danos.

### 4. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - PASP

Este PASP nº 01/2023 visa promover a seleção pública de projetos para composição de carteira de projetos em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em todo território municipal, ofertados pela SPMA, destinados à conversão de multas ambientais. Os projetos submetidos deverão resultar nos serviços ambientais estabelecidos nos incisos I a X do art. 140 do Decreto 6.514/2008. Os objetivos deste PASP são:

- 1) Proteção da vegetação nativa e da fauna silvestre;
- 2) Qualidade Ambiental Urbana

A apresentação de projetos destinados à conversão de multas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente será realizada em sistema próprio, disponível no endereço eletrônico: <https://www2.itanhaem.sp.gov.br/secretarias/planejamento-e-meio-ambiente/>

O PASP nº 01/2023 é o instrumento que estabelece as regras do certame de seleção de projetos de acordo com a categoria de proponente e tema a ser abordado, tendo caráter convocatório, público e de competição. Os projetos participantes do PASP passarão a integrar a carteira de projetos administrada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

O prazo de permanência do projeto na carteira será de dois (2) anos, prorrogável por igual período. Os projetos que permanecerem na carteira de projetos por período superior a 1 ano terão sua estimativa de custo atualizada pela taxa IPCA pela autoridade competente que deferir a conversão.

A seleção dos projetos de prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, observará, além dos itens postos no PASP nº 01/2023, as competências institucionais, a capacidade técnica instalada do SPMA para a avaliação das propostas, e a conveniência e oportunidade do poder público.

### 5. CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE

Poderão participar da seleção instituições cadastradas no Cadastro de Entidades Ambientais de Itanhaém - CadEA.

Os serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, propostos nos projetos de conversão que demandarem a realização de edificações ou outras obras civis serão admitidos em áreas públicas ou privadas, desde que a área privada não integre o patrimônio do atuado, do proponente do projeto, ou do executor do projeto na condição de pessoa física ou jurídica.

Os projetos apresentados não poderão ser empregados para recuperação de danos ambientais fruto de infração administrativa.

Habilitação da proposta

Serão considerados habilitados EXCLUSIVAMENTE as instituições proponentes e respectivos projetos cadastradas no Cadastro de Entidades Ambientais de Itanhaém - CadEA;

ATENÇÃO: A inobservância das condições acima elencadas, implicará na inabilitação do respectivo projeto, demandando sua RECUSA PELA INSTITUIÇÃO.

A SPMA fica impedida, no âmbito deste PASP, de analisar propostas de instituições não elegíveis.

IMPORTANTE: Cada instituição proponente poderá apresentar mais de um projeto.

É desejável que o projeto esteja inserido em outros programas executados no município.

### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Cada proposta submetida a este PASP deve conter um projeto com prazo estimado de 3 meses a 3 anos

de execução para a realização de todas as ações finalísticas para a conclusão dos serviços ambientais, com alcance dos indicadores de eficácia da recuperação, conforme estabelecidos neste PASP e nos indicadores dos projetos apresentados.

### 7. RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os recursos financeiros necessários à execução dos projetos NÃO são recursos do Orçamento Geral do Município. As propostas de serviços ambientais enviadas para este PASP, caso aprovadas, podem vir a ser executadas diretamente ou indiretamente por atuados que tenham tido manifestação de interesse na conversão da multa deferidos pela SPMA e a Secretaria tenha identificado compatibilidade de valores e viabilidade do projeto.

Todos os custos decorrentes e necessários à execução dos projetos serão de responsabilidade dos atuados, com supervisão da SPMA.

IMPORTANTE: Ao atuado cabe a responsabilidade de contatar a instituição proponente e prover os meios para a execução do projeto apresentado.

A instituição proponente de projetos em atendimento a este PASP, caso tenha sua proposta selecionada, firmará termo próprio, não fazendo jus ao pagamento de qualquer remuneração, podendo o mesmo ser objeto de execução por terceiros. A seleção da proposta para composição da Carteira de Projetos não enseja qualquer benefício ou direito ao proponente nem tampouco garantia de que será executado. Critérios Técnicos

Os Projetos visam a geração de serviços ambientais de acordo com os objetivos do presente processo de seleção. Para cumprir os objetivos serão aceitos projetos que contemplem atividades conforme o eixo proposto:

Proteção da vegetação nativa e da fauna silvestre: As iniciativas desse tema tem como objetivo selecionar projetos que visem proteger a vegetação nativa, promover os serviços ecossistêmicos por ela fornecidos e promover a conservação da fauna silvestre a ela associada. As iniciativas desse tema estão agrupadas em dois eixos:

- a) Recuperação da vegetação nativa em APPs;
- b) Proteção da Fauna Silvestre e reabilitação de animais;

Qualidade Ambiental Urbana: As iniciativas desse tema tem como objetivo selecionar projetos que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas nos ambientes urbanos. As iniciativas desse tema estão agrupadas em cinco eixos:

- a) Gestão de Resíduos Sólidos;
- b) Combate ao Lixo nos Rios e Mares;
- c) Criação, Recuperação e Ampliação de Áreas Verdes Urbanas;
- d) Recuperação de Áreas Contaminadas;
- e) Monitoramento Ambiental e Gestão Territorial.

São passíveis de serem propostos em projetos deste PASP pelo menos uma ou mais de uma das seguintes atividades:

Recuperação da Vegetação Nativa em APPs:

- Promover a recuperação total ou parcial e a manutenção da vegetação nativa em APP.
  - Plantio de espécies nativas.
  - Apoio à cadeia de produção de sementes e mudas de espécies nativas.
  - Recuperação de áreas degradadas ou alteradas localizadas em Áreas de Preservação Permanente.
  - Promoção da conectividade das áreas recuperadas ou em recuperação, com ênfase no fluxo gênico da flora nativa e da fauna silvestre.
  - Desenvolvimento e implementação de campanhas de educação ambiental para sensibilização sobre a proteção da vegetação nativa e da fauna silvestre junto aos principais públicos-alvo.
  - Fortalecimento do capital social.
  - Implementação de sistemas de planejamento espacial e de monitoramento para apoiar o processo de recuperação da vegetação nativa.
  - Apoio a ações que levem à redução da criticidade hídrica.
  - Apoio a ações de conservação do solo.
  - Combate a espécies exóticas invasoras.
  - Reintrodução de polinizadores de ocorrência natural nas áreas florestais recuperadas.
  - Apoio a ações de manejo de animais silvestres dispersores para reintrodução e soltura na natureza.
- Proteção da Fauna Silvestre e reabilitação de animais:
- Levantamento das áreas de interesse para soltura de animais silvestres.
  - Identificação de áreas com maior rarefação faunística para implantação das ações de soltura de animais silvestres.
  - Cadastramento de centros de triagem e reabilitação, criadouros científicos e criadouros conservacionistas, desde que trabalhem com as espécies alvo de reintrodução.
  - Promoção da conectividade das áreas cadastradas com áreas recuperadas ou em recuperação, com ênfase no fluxo gênico da flora nativa e da fauna silvestre.
  - Reintrodução de polinizadores de ocorrência natural das áreas florestais recuperadas.
  - Apoio a ações de manejo de animais silvestres dispersores para reintrodução e soltura na natureza.
  - Combate a espécies exóticas invasoras..
  - Sensibilização das comunidades que circundam áreas de soltura.
  - Desenvolvimento e implementação de campanhas de educação ambiental para sensibilização sobre



a proteção da vegetação nativa e da fauna silvestre junto aos principais públicos-alvo.

- Monitoramento dos animais reintroduzidos para estabelecimento nas áreas e ocupação natural da floresta ou da área recuperada.
- Implantação de programas de educação ambiental com o intuito de conscientizar o público-alvo sobre a importância da preservação da fauna para o equilíbrio ecológico.
- Cadastramento de áreas usadas para soltura da fauna silvestre nativa recuperada.
- Construção de estruturas para nidificação de aves e abrigos para vertebrados e invertebrados.
- Implantação de sistemas de dessedentação para fauna silvestre.
- Plantio de espécies chave para produção de recursos alimentares para a fauna.
- Fortalecimento do capital social.
- Gestão de Resíduos Sólidos:
  - Recuperação de pontos viciados de descarte de resíduos sólidos;
  - Utilização de tecnologias mais eficientes para separação de recicláveis secos;
  - Realização de coleta seletiva;
  - Instalação de ecopontos, ecocentros e ecoparques;
  - Instalação de tecnologias de recuperação energética;
  - Tratamento da parcela orgânica dos resíduos sólidos urbanos, por meio de compostagem, biodigestão e conversão em energia térmica e elétrica;
  - Coleta eficiente de biogás e sua combustão ou aproveitamento energético em unidades de disposição final de resíduos sólidos.

Combate ao Lixo nos Rios e Mares:

- Recuperação de ambientes poluídos por meio da realização de mutirões de limpeza de rios, mares e praias;
- Instalação e operação de ecobarreiras e outros dispositivos de retenção;
- Projetos de inovação tecnológica para aproveitamento de resíduos recolhidos.

Criação, Recuperação e Ampliação das Áreas Verdes Urbanas:

- Plantio de espécies nativas em áreas urbanas;
- Instalação e ampliação de viveiros, hortos e hortas urbanas;
- Monitoramento da quantidade e qualidade das áreas verdes criadas, ampliadas e recuperadas;
- Implementação de projetos de infraestrutura verde;
- Implementação de projetos de soluções baseadas na natureza.

Recuperação de Áreas Contaminadas

- Identificação de áreas contaminadas;
- Recuperação de áreas classificadas como contaminadas

Monitoramento Ambiental e Gestão Territorial

- Instalação de solução tecnológica para geoprocessamento de dados ambientais e geração de mapas e camadas de informação;
- Planejamento e gestão ambiental territorial, incluídos o zoneamento ecológico-econômico, o gerenciamento costeiro e a gestão integrada da água;

## 8. ESTRUTURA DAS PROPOSTAS

As propostas submetidas, observados os critérios de complexidade, abrangência territorial e valor do projeto, deverão observar os seguintes elementos da estrutura:

**Diagnóstico:** Para projetos em áreas urbanas, a área total de atuação da proposta, caracterização da área, incluindo as coordenadas geográficas e os principais problemas ambientais envolvidos. O detalhamento do diagnóstico deverá estar de acordo com a complexidade da intervenção a ser proposta.

**Justificativa:** Descrever quais as situações e problemas que geraram a necessidade do Projeto;

**Objetivos:** Apresentar, de forma clara e concisa, o objetivo geral do Projeto e a qual tema prioritário e serviço ambiental está relacionado;

**Metas de Execução:** Correspondem aos produtos a serem entregues em cada momento da execução. As metas podem ser constituídas de subprodutos distribuídos em etapas. Cada etapa permite a inserção de itens de etapa, para melhor adequar a execução proposta. Metas, etapas e itens de etapas estão vinculados ao cronograma de execução.

**Atividades:** detalhar as atividades a serem desenvolvidas/contratadas, com cronograma detalhado por meta proposta no projeto;

**Metodologia:** indicar a metodologia recomendada para realização de cada uma das atividades e projetos (detalhada) esclarecendo como esta metodologia contribuirá para os objetivos do processo de seleção e do projeto;

**Custos:** Detalhar os custos inerentes ao programa detalhados por atividade e insumo;

**Indicadores:** Definir indicadores quanto à temporalidade (de eficácia das atividades ou ações executadas) e à avaliação de resultado e entregas do projeto (avaliar meios, recursos e metas; p.e.: atividades executadas/previstas, impactos confirmados/previstos). Uma meta pode ter um ou mais indicadores de natureza mensurável que deverão ser diretamente vinculadas às etapas de execução, tais como aqueles voltados ao combate a ameaças, diversidade de espécies e cobertura do solo.

**Público-alvo e/ou Partes envolvidas:** Identificar o público-alvo a ser atingido com a execução do Programa e estratégias para que o executor acesse os envolvidos no local de implementação do projeto. **Monitoramento e Avaliação dos Resultados e dos impactos:** estabelecer procedimentos de monitoramento do projeto de modo a evidenciar os resultados de cada etapa de execução; **Atendimento a Requisitos Legais e/ou outros Requisitos:** Deverão ser listadas somente as principais normas que são enfoque de cada projeto.

**Recursos necessários (materiais e humanos):** Descrever os recursos físicos, financeiros e humanos necessários.

**Responsável(is) pela Elaboração do Projeto:** são os responsáveis técnicos que elaboraram o projeto.

**Indicadores de efetividade/meta:** a ser definido como forma de assegurar da execução final do projeto, devendo conter indicadores claros e, caso possível, indicadores ecológicos.

A Meta, Etapa e item de etapa são elementos fundamentais na construção do projeto. Devem ser claramente indicados e alinhados ao objeto da proposta. Cada Meta é reflexo de um produto ou serviço a ser entregue pelo executor. O proponente poderá dividir as metas de acordo com a complexidade do projeto, sendo admitida ações de educação ambiental como componente de metas que envolvam atividades de mobilização e diagnóstico.

As ações vinculadas ao Monitoramento, após a implementação do projeto, constituem componentes de uma meta própria a ser detalhada pelo proponente.

**Crerios Financeiros**

O encaminhamento da proposta a SPMA, em atendimento a este PASP, deve conter a descrição:

- a) dos insumos (materiais de consumo, materiais permanentes, transporte, aluguel de veículos, equipamentos etc.), quantidades necessárias e valores, e o efetivo custo de mercado.
- b) dos serviços a serem prestados para desenvolvimento de todas as atividades com a quantidade por unidade compatível com a atividade (homem-hora/dia, outra medida) e o valor por unidade de medida.

## 9. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Comissão de Avaliação

Para a realização das análises, a SPMA poderá:

- I - constituir núcleos técnicos interdisciplinares de análise nos Departamentos sob sua gestão;
- II - conforme ato discricionário da administração, solicitar o apoio técnico especializado, para compor equipes de análise;

A relação dos projetos selecionados será publicada no Boletim Oficial do Município e divulgada no site da Prefeitura. Os projetos serão analisados em fluxo contínuo, após sua apresentação e encaminhados a avaliação da presidência da Comissão de Avaliação.

**Parâmetros de Avaliação das Propostas**

As propostas habilitadas que descumprirem a observância dos objetivos e da territorialidade estabelecida por esse PASP Nº 01/2023 serão desclassificadas.

A SPMA fica obrigada, no âmbito deste PASP, a proceder à comunicação por meio eletrônico as instituições proponentes das propostas desclassificadas, ficando impedido, em qualquer hipótese, de prosseguir com a análise das referidas propostas que não se enquadrarem nos parâmetros definidos neste PASP.

As propostas classificadas serão analisadas, pela Comissão de Avaliação, a partir dos parâmetros estabelecidos (Tabelas 1, 2, 3 e 4), e como orienta a Resolução SPMA nº 46/2022.

A nota final da proposta será composta pela soma ponderada dos pontos obtidos em cada parâmetro (considerando o peso atribuído a cada um). Serão APROVADOS para a carteira todos os projetos que obtiverem pontuação igual ou superior à 85.

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- zero (0) caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido;
- um (1) caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado;



#Doe lacres  
de latinhas e  
ajude ao próximo.



A cada  
**140**  
garrafas  
pets



de  
**2** litros  
cheias de  
lacres



uma nova  
cadeira é  
**DOADA**



LEVE AS GARRAFAS CHEIAS ATÉ O

Fundo social de  
**SOLIDARIEDADE**

SEGUNDA A SEXTA, DAS 9 ÀS 12 HORAS,  
E DAS 13 ÀS 16 HORAS, NA  
RUA CUNHA MOREIRA, 61, NO CENTRO

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



• dois (2) caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o atendimento e o alcance do que foi solicitado.

Tabela 1 - Parâmetros técnicos de avaliação das propostas

Parâmetros	Peso
O projeto proposto detalha adequadamente a metodologia de execução de cada meta e etapa, promovendo o pleno entendimento de como se dará a execução do projeto.	4
As etapas e itens de etapas apresentados consistem em atividades que levarão ao alcance das metas propostas no projeto	3
As metas apresentadas estão adequadas, não sendo superestimados ou subestimados	4
Os indicadores de eficácia apresentados estão adequados, possibilitando sua verificação e mensuração.	3
A metodologia apresentada no projeto proposto é coerente com as características do serviço ambiental que se deseja prestar.	4
A metodologia do projeto proposto favorece a sustentabilidade do projeto e a garantia de continuidade do serviço ambiental	3
A metodologia do projeto proposto está em consonância com os planos ou programas municipais	3
O projeto proposto dá continuidade a ações já implementadas no território no qual se pretende executar as ações do projeto	4

Tabela 2 - Parâmetros técnicos de avaliação da compatibilidade das propostas com a metodologia

Parâmetros	Peso
O projeto proposto detalha todos os insumos e investimentos necessários para a realização das etapas apresentadas	4
Todos os insumos (bens, materiais e serviços) orçados são compatíveis com as metodologias propostas, em especificação e quantidade.	3

Tabela 3 - Parâmetros de avaliação dos riscos do projeto

Parâmetros	Peso
O projeto proposto indica, de forma realista, os riscos à execução de cada etapa e/ou item de etapa e as estratégias que serão utilizadas para reduzir ou eliminar o impacto da efetivação do risco na execução do projeto	3
O projeto proposto possui etapas e metodologias que não apresentam uma quantidade significativa de riscos classificados como alta importância e alto potencial de ocorrência	2

Tabela 4 - Parâmetros financeiros de avaliação

Parâmetros	Peso
O projeto proposto indica qual a fonte de estimativa de preço (tabelas de referência de preços, orçamentos de mercado, etc.) que foi utilizada para mensurar o valor de todos os insumos (bens, materiais e serviços) orçados no projeto	5
Os insumos apresentados estão dentro dos preços de mercado	

Das avaliações não caberá recurso, sendo facultado ao proponente a submissão de uma nova proposta que considere a análise técnica e financeira realizada. O resultado da análise do projeto submetido a este PASP será homologado pela SPMA e publicada no Boletim Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, para disponibilizar ao autuado para implementação.

**IMPORTANTE:** a aprovação de projetos submetidos a esse PASP não pressupõe garantia de direito de ser contemplado com multas convertidas pela SPMA para a execução do objeto, cabendo à Secretaria proceder à seleção dos projetos a serem contemplados à luz da hierarquia de classificação, dos recursos disponíveis decorrentes da adesão de autuados à conversão para execução pelo próprio autuado, da compatibilidade entre o valor do projeto e da multa, da localização geográfica e da concordância do autuado com a execução do mesmo nos termos da Resolução SPMA nº 46/2022.

#### 1. METAS DO PASP

As metas do PASP são aquelas definidas por ocasião do atendimento dos eixos temáticos conforme PCMA, regulamentado pela Resolução SPMA nº 46/2022.

#### 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, o presente PASP poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do SPMA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos relacionados a este PASP serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Dúvidas e esclarecimentos sobre esse instrumento de seleção pública deverão ser encaminhadas para: Departamento de Meio Ambiente  
mambiente@itanhaem.sp.gov.br

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1058,20.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Secretário de Serviços e Urbanização

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19216/2022

##### Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 998 de 25 de outubro de 2022.

Interessado: Marçal Eduardo de Araújo.

Localização: Rua São Paulo, 99 (esq. c/ a Rua Pe. Manoel da Nóbrega) - Estância Balneária de Itanhaém.

Infração: Descarte irregular de Resíduos Verdes no passeio público.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1058,20.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade em 2ª instância (CONDEMA) no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Secretário de Serviços e Urbanização

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19870/2022

##### Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 999 de 10 de novembro de 2022.

Interessado: Cincero Nunes Ferreira (Espólio).

Localização: Rua Marginal, 306 - Jardim Cibratel.

Infração: Descarte irregular de Resíduos Verdes junto a Linha Férrea.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1424,50.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade em 2ª instância (CONDEMA) no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Secretário de Serviços e Urbanização

## ITANHAÉM-PREV

#### PORTARIA GS Nº 008/2023

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 105/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MARIA JANDIRA DE CASTRO MAROPO PEREIRA DOS ANJOS, portadora da cédula de identidade RG nº 12.462.618-X e do CPF nº 063.800.328-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de janeiro de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 009/2023

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 108/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MYRNA MARIANO NEVES, portadora da cédula de identidade RG nº 20.056.327-0 e CPF nº 108.472.448-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de janeiro de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS

SUPERINTENDENTE

Itanhaém- PREV

## SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21082/2022

##### Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 1008 de 13 de dezembro de 2022.

Interessado: Caio Pinheiro Portapilla.

Localização: Rua Angélica Colucci, 123 - Jardim Bopiranga.

Infração: Descarte irregular de Resíduos da Construção Civil no passeio público.



**PORTARIA GS Nº 010/2023**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 109/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS GARCIA, portadora da cédula de identidade RG nº 18.647.158-0 e do CPF nº 080.494.378-84, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR SUBSTITUTO o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos integrais pela média, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "a", da CF/88 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de janeiro de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA Nº 11 DE JANEIRO DE 2023**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Itanhaém Prev, Peterson Gonzaga Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.212 de 17 de abril de 2006, e tendo em vista o disposto no Artigo 129 e §§. da Lei Municipal nº 3.055 de 5 de janeiro de 2004, considerando: Determinação proferida no Processo TC-001144/026/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades praticadas no exercício de 2014.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, Vanusa Bento de Carvalho (presidente), Silvana Carano Dias (membro) e Fabiana Galvão Barbosa (membro), todos servidores efetivos e integrantes do Quadro do Itanhaém Prev.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

**ERRATA DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE****CONVITE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023****CARTA CONVITE Nº 01/2023**

Em decorrência da ausência de 02 (dois) membros da comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 75, de 14 de outubro de 2022, no dia abertura da Licitação que se dará em 02/02/2023, às 10h, necessário se faz a alteração da data da abertura do certame para o dia 13/02/2023, às 10h, neste Instituto. A Lei de Licitações nº. 8.666/93, em seu artigo 51, estabelece que a comissão deva ser composta por no mínimo 03 (três) servidores, para participação e julgamento dos atos no dia do certame, in verbis: Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros [...]

O Edital e demais anexos poderão ser retirado na sede do ITANHAÉM PREV, situado à Avenida Rui Barbosa, nº 408, Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, no horário das 08h às 17h.

Deste modo, informo que a abertura da Licitação em questão, se dará dia 13/02/2023, às 10h neste Instituto.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

**ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO****REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****LEI MUNICIPAL Nº 4.638, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público e dá outras providências".

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Gigetto Candia", a Praça Atlântica, localizada na Avenida Governador Mário Covas Junior, altura do número 1.434, no loteamento Estância Balneária de Itanhaém, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 9 de janeiro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 2.619/2022

Projeto de Lei nº 109/2022, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.

Departamento Parlamentar, em 9 de janeiro de 2023.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

Oswaldo Menale Júnior

Diretor Geral

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 14/2023.**

Objeto: Fornecimento de serviços públicos de energia elétrica.

Favorecido: Elektro Eletricidade e Serviços S.A, CNPJ nº 02.328.280/0001-97, valor : R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Fernando da Silva Xavier de Miranda - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 24/01/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 15/2022.**

Objeto: Fornecimento de serviços públicos de abastecimento de água tratada e captação de esgoto sanitário da Câmara Municipal de Itanhaém.

Favorecido: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, valor : R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Fundamento legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 e suas alterações. Ratificado por Fernando da Silva Xavier de Miranda - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 24/01/2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 39/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de HOTSPOT WI-FI.

Favorecido: MAMBO TECNOLOGIA S. A., CNPJ nº 24.406.178/0002-86, valor : R\$ 2.397,60 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Fernando da Silva Xavier de Miranda - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 27/01/2023.



TAMPINHA  
SOLIDÁRIA



Colete as  
Tampinhas



Leve ao  
Fundo Social

fundo social de  
SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

Os bichinhos  
ficam felizes



A tampinha vira:  
ração  
remédio  
castração

SABE AQUELA TAMPINHA  
DA GARRAFA QUE VOCÊ  
IRIA JOGAR FORA?

Agora você pode doá-las para  
ajudar no bem-estar dos  
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE  
ITANHAÉM



Artecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 4º TRIMESTRE

Página: 1/1

## RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	129.000.000,00	117.001.990,64
Receitas de Aplic. Financeiras	0,00	1.165.218,48
<b>Total da Receita</b>	<b>129.000.000,00</b>	<b>118.167.209,12</b>

## APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Total	129.000.000,00	118.167.209,12
Profissionais da Educação (70%)	90.300.000,00	82.717.046,38

## RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
22.052.000,00	26.209.153,95

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB  
ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
117.001.990,64	26.209.153,95
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	90.792.836,69

## DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

## DESPESAS TOTAIS

<b>TOTAL</b>	<b>144.131.703,00</b>	<b>111,73</b>	<b>118.158.046,24</b>	<b>99,99</b>	<b>117.858.580,40</b>	<b>99,74</b>	<b>105.203.381,29</b>	<b>89,03</b>
Profissionais da Educação	98.628.000,00	76,46	97.278.217,14	82,32	97.278.217,14	82,32	89.313.865,88	75,58
Outras	45.503.703,00	35,27	20.879.829,10	17,67	20.580.363,26	17,42	15.889.515,41	13,45

## DEDUÇÕES

<b>Profissionais da Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>	<b>118.158.046,24</b>	<b>99,99</b>	<b>117.858.580,40</b>	<b>99,74</b>	<b>105.203.381,29</b>	<b>89,03</b>
Profissionais da Educação	97.278.217,14	82,32	97.278.217,14	82,32	89.313.865,88	75,58
Outras	20.879.829,10	17,67	20.580.363,26	17,42	15.889.515,41	13,45

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 159379360/0-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Márcia G. Alves  
Márcia Galdino Alves  
RG 24.400.183-2  
Secretária Municipal  
Educação, Cultura e Esportes



Artecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 4º TRIMESTRE

Página: 1/1

### RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	155.628.100,00	174.826.182,57
Transferências da União	63.810.000,00	77.776.234,69
Transferências do Estado	50.250.000,00	59.815.041,14
<b>Total</b>	<b>269.688.100,00</b>	<b>312.417.458,40</b>
Retenções ao FUNDEB	22.052.000,00	26.209.153,95
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>247.636.100,00</b>	<b>286.208.304,45</b>

### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
<b>TOTAL (25%)</b>	<b>67.422.025,00</b>	<b>78.104.364,60</b>

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>80.963.824,00</b>	<b>30,02</b>	<b>80.907.982,25</b>	<b>25,90</b>	<b>80.464.153,49</b>	<b>25,76</b>	<b>73.045.492,66</b>	<b>23,38</b>
Ensino Fundamental	44.098.374,00	16,35	41.483.657,09	13,28	41.039.828,33	13,14	35.553.695,07	11,38
Educação Infantil	14.813.450,00	5,49	13.215.171,21	4,23	13.215.171,21	4,23	11.282.643,64	3,61
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	22.052.000,00	8,18	26.209.153,95	8,39	26.209.153,95	8,39	26.209.153,95	8,39

### DEDUÇÕES

<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>	<b>80.907.982,25</b>	<b>25,90</b>	<b>80.464.153,49</b>	<b>25,76</b>	<b>73.045.492,66</b>	<b>23,38</b>
Ensino Fundamental	41.483.657,09	13,28	41.039.828,33	13,14	35.553.695,07	11,38
Educação Infantil	13.215.171,21	4,23	13.215.171,21	4,23	11.282.643,64	3,61
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	26.209.153,95	8,39	26.209.153,95	8,39	26.209.153,95	8,39

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 1393/0000/0-3  
Secretário Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Marcia G. Alves  
Márcia Galdino Alves  
RG 24.400.183-2  
Secretária Municipal  
Educação, Cultura e Esportes



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

 RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2022

Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Jan/2022	2 Fev/2022	3 Mar/2022	4 Abr/2022	5 Mai/2022	6 Jun/2022	7 Jul/2022
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>19.954.570,52</b>	<b>22.876.369,63</b>	<b>22.623.905,89</b>	<b>23.689.860,29</b>	<b>24.041.252,02</b>	<b>24.282.634,25</b>	<b>25.271.290,62</b>
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>19.752.326,43</b>	<b>19.327.659,11</b>	<b>19.566.086,60</b>	<b>20.397.862,66</b>	<b>20.591.240,89</b>	<b>20.870.879,75</b>	<b>21.831.900,93</b>
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.963.263,78	16.544.525,49	16.739.178,35	17.435.142,79	17.574.284,44	17.838.920,78	18.682.812,39
4	Obrigações Patronais	2.789.062,65	2.783.133,62	2.826.908,25	2.962.719,87	3.016.956,45	3.031.958,97	3.149.088,54
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>202.244,09</b>	<b>3.548.710,52</b>	<b>3.057.819,29</b>	<b>3.291.997,63</b>	<b>3.450.011,13</b>	<b>3.411.754,50</b>	<b>3.439.389,69</b>
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	181.263,02	2.981.487,96	2.702.713,20	2.839.712,80	3.017.201,17	2.980.469,90	2.998.820,28
8	Pensões	20.981,07	567.222,56	355.106,09	452.284,83	432.809,96	431.284,60	440.569,41
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>316.598,46</b>	<b>3.664.504,73</b>	<b>3.290.099,19</b>	<b>3.563.269,36</b>	<b>3.564.117,14</b>	<b>3.628.237,89</b>	<b>3.754.009,48</b>
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	114.354,37	115.794,21	232.279,90	271.271,73	114.106,01	216.483,39	314.619,79
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.369,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	197.874,14	3.548.710,52	3.057.819,29	3.291.997,63	3.450.011,13	3.411.754,50	3.439.389,69
<b>17</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>19.637.972,06</b>	<b>19.211.864,90</b>	<b>19.333.806,70</b>	<b>20.126.590,93</b>	<b>20.477.134,88</b>	<b>20.654.396,36</b>	<b>21.517.281,14</b>

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Ago/2022	9 Set/2022	10 Out/2022	11 Nov/2022	12 Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>24.911.105,37</b>	<b>26.552.630,57</b>	<b>26.286.305,53</b>	<b>27.984.129,52</b>	<b>40.306.154,66</b>	<b>308.780.208,87</b>	<b>3.745.764,46</b>	
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>21.418.423,93</b>	<b>23.022.626,32</b>	<b>22.596.583,66</b>	<b>24.229.101,34</b>	<b>35.048.552,03</b>	<b>268.653.243,65</b>	<b>94.322,79</b>	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.269.697,39	19.680.028,37	19.322.778,79	20.870.849,06	28.575.548,38	228.497.030,01	94.322,79	
4	Obrigações Patronais	3.148.726,54	3.342.597,95	3.273.804,87	3.358.252,28	6.473.003,65	40.156.213,64	0,00	
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>3.492.681,44</b>	<b>3.530.004,25</b>	<b>3.689.721,87</b>	<b>3.755.028,18</b>	<b>5.257.602,63</b>	<b>40.126.965,22</b>	<b>3.651.441,67</b>	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.050.423,53	3.084.498,28	3.228.317,14	3.291.185,38	4.601.175,08	34.957.267,74	3.232.363,05	
8	Pensões	442.257,91	445.505,97	461.404,73	463.842,80	656.427,55	5.169.697,48	419.078,62	
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>3.829.884,69</b>	<b>4.140.626,70</b>	<b>4.024.018,45</b>	<b>4.032.765,99</b>	<b>5.499.833,74</b>	<b>43.307.965,82</b>	<b>0,00</b>	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	337.203,25	606.356,87	331.451,68	277.737,81	242.231,11	3.173.890,12	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	4.265,58	2.844,90	0,00	0,00	11.480,43	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.492.681,44	3.530.004,25	3.689.721,87	3.755.028,18	5.257.602,63	40.122.595,27	0,00	
<b>17</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>21.081.220,68</b>	<b>22.412.003,87</b>	<b>22.262.287,08</b>	<b>23.951.363,53</b>	<b>34.806.320,92</b>	<b>265.472.243,05</b>	<b>3.745.764,46</b>	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

 RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2022

Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>1</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>539.348.128,69</b>	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
<b>4</b>	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>539.348.128,69</b>	
<b>5</b>	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>269.218.007,51</b>	<b>49,92</b>
6	LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	291.247.989,49	54,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	276.685.590,02	51,30
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	262.123.190,54	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão: 30/01/2023, e hora de emissão 08:58:25

\* Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

 Michel Santos de Oliveira  
 CPF: 37.309.359/0-3  
 Diretor Geral de Contabilidade


 Tiago Rodrigues Cervantes  
 Prefeito Municipal


 José Carlos de Góes  
 Controlador Geral  
 do Município



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022  
Página: 1/2



RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Jan/2022	2 Fev/2022	3 Mar/2022	4 Abr/2022	5 Mai/2022	6 Jun/2022	7 Jul/2022
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>19.954.570,52</b>	<b>22.876.369,63</b>	<b>22.623.905,89</b>	<b>23.689.860,29</b>	<b>24.041.252,02</b>	<b>24.282.634,25</b>	<b>25.271.290,62</b>
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>19.752.326,43</b>	<b>19.327.659,11</b>	<b>19.566.086,60</b>	<b>20.397.862,66</b>	<b>20.591.240,89</b>	<b>20.870.879,75</b>	<b>21.831.900,93</b>
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.963.263,78	16.544.525,49	16.739.178,35	17.435.142,79	17.574.284,44	17.838.920,78	18.682.812,39
4	Obrigações Patronais	2.789.062,65	2.783.133,62	2.826.908,25	2.962.719,87	3.016.956,45	3.031.958,97	3.149.088,54
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>202.244,09</b>	<b>3.548.710,52</b>	<b>3.057.819,29</b>	<b>3.291.997,63</b>	<b>3.450.011,13</b>	<b>3.411.754,50</b>	<b>3.439.389,69</b>
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	181.263,02	2.981.487,96	2.702.713,20	2.839.712,80	3.017.201,17	2.980.469,90	2.998.820,28
8	Pensões	20.981,07	567.222,56	355.106,09	452.284,83	432.809,96	431.284,60	440.569,41
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>316.598,46</b>	<b>3.664.504,73</b>	<b>3.290.099,19</b>	<b>3.563.269,36</b>	<b>3.564.117,14</b>	<b>3.628.237,89</b>	<b>3.754.009,48</b>
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	114.354,37	115.794,21	232.279,90	271.271,73	114.106,01	216.483,39	314.619,79
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.369,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	197.874,14	3.548.710,52	3.057.819,29	3.291.997,63	3.450.011,13	3.411.754,50	3.439.389,69
<b>17</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>19.637.972,06</b>	<b>19.211.864,90</b>	<b>19.333.806,70</b>	<b>20.126.590,93</b>	<b>20.477.134,88</b>	<b>20.654.396,36</b>	<b>21.517.281,14</b>

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Ago/2022	9 Set/2022	10 Out/2022	11 Nov/2022	12 Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>24.911.105,37</b>	<b>26.552.630,57</b>	<b>26.286.305,53</b>	<b>27.984.129,52</b>	<b>40.306.154,66</b>	<b>308.780.208,87</b>	<b>3.745.764,46</b>	
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>21.418.423,93</b>	<b>23.022.626,32</b>	<b>22.596.583,66</b>	<b>24.229.101,34</b>	<b>35.048.552,03</b>	<b>268.653.243,65</b>	<b>94.322,79</b>	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.269.697,39	19.680.028,37	19.322.778,79	20.870.849,06	28.575.548,38	228.497.030,01	94.322,79	
4	Obrigações Patronais	3.148.726,54	3.342.597,95	3.273.804,87	3.358.252,28	6.473.003,65	40.156.213,64	0,00	
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>3.492.681,44</b>	<b>3.530.004,25</b>	<b>3.689.721,87</b>	<b>3.755.028,18</b>	<b>5.257.602,63</b>	<b>40.126.965,22</b>	<b>3.651.441,67</b>	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.050.423,53	3.084.498,28	3.228.317,14	3.291.185,38	4.601.175,08	34.957.267,74	3.232.363,05	
8	Pensões	442.257,91	445.505,97	461.404,73	463.842,80	656.427,55	5.169.697,48	419.078,62	
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>3.829.884,69</b>	<b>4.140.626,70</b>	<b>4.024.018,45</b>	<b>4.032.765,99</b>	<b>5.499.833,74</b>	<b>43.307.965,82</b>	<b>0,00</b>	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	337.203,25	606.356,87	331.451,68	277.737,81	242.231,11	3.173.890,12	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	4.265,58	2.844,90	0,00	0,00	11.480,43	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.492.681,44	3.530.004,25	3.689.721,87	3.755.028,18	5.257.602,63	40.122.595,27	0,00	
<b>17</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>21.081.220,68</b>	<b>22.412.003,87</b>	<b>22.262.287,08</b>	<b>23.951.363,53</b>	<b>34.806.320,92</b>	<b>265.472.243,05</b>	<b>3.745.764,46</b>	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1			

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022  
Página: 2/2



RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00


CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>1</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>539.348.128,69</b>	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
<b>4</b>	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>539.348.128,69</b>	
<b>5</b>	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>269.218.007,51</b>	<b>49,92</b>
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	291.247.989,49	54,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	276.685.590,02	51,30
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	262.123.190,54	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão: 30/01/2023, e hora de emissão 09:17:14

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

  
 Tiago Rodrigues Cervantes  
 Prefeito Municipal

  
 José Maria Gomes  
 Controlador Geral  
 do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/1

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>277.277.956,07</b>	<b>272.034.871,71</b>	<b>264.782.586,90</b>	<b>264.434.090,71</b>
3	Dívida Contratual	121.564.741,66	116.321.657,30	110.405.319,40	107.006.224,10
4	Empréstimos	58.266.664,17	55.185.751,99	51.267.073,44	51.990.930,19
5	Internos	58.266.664,17	55.185.751,99	51.267.073,44	51.990.930,19
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	63.298.077,49	61.135.905,31	59.138.245,96	55.015.293,91
13	De Contribuições Previdenciárias	39.587.785,13	37.980.910,37	36.404.133,31	35.375.120,41
14	De Demais Contribuições Sociais	1.273.091,43	1.250.661,89	1.227.805,18	800.000,00
16	Com Instituição Não Financeira	22.437.200,93	21.904.333,05	21.506.307,47	18.840.173,50
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	155.713.214,41	155.713.214,41	154.377.267,50	157.427.866,61
<b>20</b>	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-18.202.188,83</b>	<b>55.871.251,51</b>	<b>55.945.603,61</b>	<b>-41.904.709,12</b>
21	Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-24.308.189,06	45.035.061,21	38.435.701,27	-47.832.040,44
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	37.352.417,91	60.193.315,95	55.132.467,19	26.543.056,59
23	(-) Restos a Pagar Processados	49.543.602,42	6.379.423,75	5.574.154,35	57.949.009,36
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.117.004,55	8.778.830,99	11.122.611,57	16.426.087,67
25	Demais Haveres Financeiros	6.106.000,23	10.836.190,30	17.509.902,34	5.927.331,32
<b>26</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>295.480.144,90</b>	<b>216.163.620,20</b>	<b>208.836.983,29</b>	<b>306.338.799,83</b>
<b>27</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>444.923.992,53</b>	<b>477.178.562,79</b>	<b>514.731.758,10</b>	<b>539.348.128,69</b>
<b>29</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	<b>444.923.992,53</b>	<b>477.178.562,79</b>	<b>514.731.758,10</b>	<b>539.348.128,69</b>
<b>30</b>	<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>62,32</b>	<b>57,01</b>	<b>51,44</b>	<b>49,03</b>
<b>31</b>	<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>66,41</b>	<b>45,30</b>	<b>40,57</b>	<b>56,80</b>
<b>32</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>533.908.791,04</b>	<b>572.614.275,35</b>	<b>617.678.109,72</b>	<b>647.217.754,43</b>
<b>33</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>480.517.911,93</b>	<b>515.352.847,81</b>	<b>555.910.298,75</b>	<b>582.495.978,99</b>

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
3	PASSIVO ATUARIAL	162.645.403,12	162.645.403,12	162.645.403,12	162.645.403,12
6	RP NÃO-PROCESSADOS	11.701.105,15	3.308.784,07	2.136.814,15	5.734.392,26
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	1.365.569,15	1.123.051,63	973.031,06	363.407,45

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC/SP309369/0-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José S. Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



Artecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/1

**RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>444.923.992,53</b>	<b>477.178.562,79</b>	<b>514.731.758,10</b>	<b>539.348.128,69</b>
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI-VII)</b>	<b>444.923.992,53</b>	<b>477.178.562,79</b>	<b>514.731.758,10</b>	<b>539.348.128,69</b>
<b>15</b>	<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>16</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>97.883.278,36</b>	<b>104.979.283,81</b>	<b>113.240.986,78</b>	<b>118.656.588,31</b>
<b>17</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	<b>88.094.950,52</b>	<b>94.481.355,43</b>	<b>101.916.888,10</b>	<b>106.790.929,48</b>

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 10:59:57

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 157.093.690-3  
Chefe de Departamento de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

João E. de Almeida Gomes  
Controlador Geral do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/1

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
<b>1</b>	<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Contratual</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>5</b>	<b>Interna</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	5.000.000,00	5.000.000,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>17</b>	<b>TOTAL (III)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>1</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>539.348.128,69</b>	
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
<b>3</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)</b>	<b>539.348.128,69</b>	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
<b>5</b>	<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII Ia - IIa)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,93</b>
<b>6</b>	<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%</b>	<b>86.295.700,59</b>	<b>16,00</b>
<b>7</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%</b>	<b>77.666.130,53</b>	<b>14,40</b>
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%</b>	<b>37.754.369,01</b>	<b>7,00</b>

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
<b>1</b>	<b>Parcelamentos de Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>35.375.120,41</b>
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	35.375.120,41
4	FGTS	0,00	0,00
5	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
6	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 11:04:08

Notas:

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CPF: 323.936.970-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Trigo Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Ézequiel Gomes  
Controlador Geral  
do Município





4rtecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/1

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

CAMF	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(a-(b+c+d+e)-f)			i = (g-h)		
<b>1</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>6.340.344,79</b>	<b>3.893.546,38</b>	<b>37.612.324,69</b>	<b>851.490,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-36.017.017,16</b>	<b>2.854.431,70</b>	<b>0,00</b>	<b>-38.871.448,86</b>
2	Recursos Não Vinculados de Impostos	77.135,76	1.393.481,78	19.465.522,21	302.928,05	0,00	0,00	-21.084.796,28	593.443,32	0,00	-21.678.239,60
3	Outros Recursos não Vinculados	6.263.209,03	2.500.064,60	18.146.802,48	548.562,83	0,00	0,00	-14.932.220,88	2.260.988,38	0,00	-17.193.209,26
<b>4</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>19.594.221,75</b>	<b>2.433.511,97</b>	<b>34.868.630,31</b>	<b>735.479,54</b>	<b>15.598.288,28</b>	<b>0,00</b>	<b>-34.041.688,35</b>	<b>2.189.361,51</b>	<b>0,00</b>	<b>-36.231.049,86</b>
5	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.582,20	1.258.034,97	7.421.108,58	125.345,48	0,00	0,00	-8.793.906,83	444.231,96	0,00	-9.238.138,79
6	Transferências do FUNDEB	6.114.422,92	17.399,09	12.655.199,11	98.759,15	0,00	0,00	-6.656.934,43	299.465,84	0,00	-6.956.400,27
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	3.047.028,62	403.711,91	0,00	780,00	0,00	0,00	2.642.536,71	89.523,96	0,00	2.553.012,75
8	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	66.553,56	135.446,81	12.044.413,63	177.582,57	0,00	0,00	-12.290.889,45	149.211,36	0,00	-12.440.100,81
9	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.393.237,80	32.000,00	1.433.286,10	91.373,58	0,00	0,00	-163.421,88	837.014,43	0,00	-1.000.436,31
10	Recursos Vinculados à Assistência Social	575.179,98	42.352,15	507.534,37	2.799,76	0,00	0,00	22.493,70	199.436,76	0,00	-176.943,06
11	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	2.718,12	500.000,00	673.202,89	176.764,76	0,00	0,00	-1.347.249,53	0,00	0,00	-1.347.249,53
15	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	15.598.288,28	0,00	-15.598.288,28	0,00	0,00	-15.598.288,28
17	Outras Recursos Vinculadas	8.384.498,55	44.567,04	133.885,63	62.074,24	0,00	0,00	8.143.971,64	170.477,20	0,00	7.973.494,44
<b>18</b>	<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>25.934.566,54</b>	<b>6.327.058,35</b>	<b>72.480.955,00</b>	<b>1.586.970,42</b>	<b>15.598.288,28</b>	<b>0,00</b>	<b>-70.058.705,51</b>	<b>5.043.793,21</b>	<b>0,00</b>	<b>-75.102.498,72</b>

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 11:06:53

Notas:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 15P/003790-3  
Técnico Contábil de Contabilidade

Trago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Jose's Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



Artecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/1

**RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	539.348.128,69
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	539.348.128,69
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	539.348.128,69

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	269.218.007,51	49,92
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	291.247.989,49	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	276.685.590,02	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	262.123.190,54	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	306.338.799,83	56,80
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	647.217.754,43	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	118.656.588,31	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	5.000.000,00	0,92
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internar	86.295.700,59	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	37.754.369,01	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	5.043.793,21	-75.102.498,72

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

*Michel Santos de Oliveira*  
CRC 15P309369/O-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

*Tiago Rodrigues Cervantes*  
Prefeito Municipal

*Jose Carlos Gomes*  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/1

**RGF - ANEXO 6.1 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
- LC 178/2021**
**Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)**

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	539.348.128,69
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	539.348.128,69
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	539.348.128,69

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	269.218.007,51	49,92
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	291.247.989,49	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	276.685.590,02	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	262.123.190,54	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	306.338.799,83	56,80
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	647.217.754,43	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	118.656.588,31	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	5.000.000,00	0,92
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	86.295.700,59	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	37.754.369,01	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	5.043.793,21	-75.102.498,72

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CPF: 30936940-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/3

**RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
<b>1</b>	<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>528.824.103,00</b>	<b>528.894.103,00</b>	<b>104.030.413,32</b>	<b>19,67</b>	<b>587.399.701,67</b>	<b>111,06</b>	<b>-58.505.598,67</b>
<b>2</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>512.333.403,00</b>	<b>512.403.403,00</b>	<b>101.078.845,82</b>	<b>19,73</b>	<b>564.445.329,41</b>	<b>110,16</b>	<b>-52.041.926,41</b>
<b>3</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>200.025.800,00</b>	<b>200.025.800,00</b>	<b>37.557.843,90</b>	<b>18,78</b>	<b>221.766.348,01</b>	<b>110,87</b>	<b>-21.740.548,01</b>
4	Impostos	155.628.100,00	155.628.100,00	30.487.621,39	19,59	174.826.182,57	112,34	-19.198.082,57
5	Taxas	43.497.700,00	43.497.700,00	6.899.960,71	15,86	46.312.703,09	106,47	-2.815.003,09
6	Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	170.261,80	18,92	627.462,35	69,72	272.537,65
<b>7</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>37.428.500,00</b>	<b>37.428.500,00</b>	<b>6.969.996,70</b>	<b>18,62</b>	<b>38.938.459,85</b>	<b>104,03</b>	<b>-1.509.959,85</b>
8	Contribuições Sociais	24.515.000,00	24.515.000,00	4.336.893,44	17,69	23.328.328,98	95,16	1.186.671,02
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.913.500,00	12.913.500,00	2.633.103,26	20,39	15.610.130,87	120,88	-2.696.630,87
<b>12</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>747.500,00</b>	<b>747.500,00</b>	<b>1.847.765,22</b>	<b>247,19</b>	<b>5.260.759,86</b>	<b>703,78</b>	<b>-4.513.259,86</b>
14	Valores Mobiliários	747.500,00	747.500,00	1.847.765,22	247,19	5.260.759,86	703,78	-4.513.259,86
<b>22</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>266.000,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>49.443,22</b>	<b>18,59</b>	<b>270.883,81</b>	<b>101,84</b>	<b>-4.883,81</b>
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	255.000,00	255.000,00	49.443,22	19,39	270.883,76	106,23	-15.883,76
27	Outros Serviços	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,05	0,00	10.999,95
<b>28</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>267.399.203,00</b>	<b>267.469.203,00</b>	<b>53.174.548,29</b>	<b>19,88</b>	<b>291.994.694,50</b>	<b>109,17</b>	<b>-24.525.491,50</b>
29	Transferências da União e de suas Entidades	92.261.795,00	92.331.795,00	23.408.701,64	25,35	114.315.549,91	123,81	-21.983.754,91
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.057.408,00	45.057.408,00	8.611.314,48	19,11	59.268.073,95	131,54	-14.210.665,95
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	180.000,00	16,67	1.080.000,00	100,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	129.000.000,00	129.000.000,00	20.675.752,17	16,03	117.001.990,64	90,70	11.998.009,36
35	Outras Transferências	0,00	0,00	298.780,00	0,00	329.080,00	0,00	-329.080,00
<b>36</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.466.400,00</b>	<b>6.466.400,00</b>	<b>1.479.248,49</b>	<b>22,88</b>	<b>6.214.183,38</b>	<b>96,10</b>	<b>252.216,62</b>
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.794.500,00	1.794.500,00	386.747,50	21,55	1.881.738,52	104,86	-87.238,52
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.510.000,00	1.510.000,00	264.263,62	17,50	1.166.311,52	77,24	343.688,48
41	Demais Receitas Correntes	3.161.900,00	3.161.900,00	828.237,37	26,19	3.166.133,34	100,13	-4.233,34
<b>42</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>16.490.700,00</b>	<b>16.490.700,00</b>	<b>2.951.567,50</b>	<b>17,90</b>	<b>22.954.372,26</b>	<b>139,20</b>	<b>-6.463.672,26</b>
<b>43</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>1.082.059,03</b>	<b>15,24</b>	<b>13.614.412,24</b>	<b>191,75</b>	<b>-6.514.412,24</b>
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.100.000,00	7.100.000,00	1.082.059,03	15,24	13.614.412,24	191,75	-6.514.412,24
<b>46</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>140.700,00</b>	<b>140.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.700,00</b>
47	Alienação de Bens Móveis	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
48	Alienação de Bens Imóveis	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
<b>51</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9.250.000,00</b>	<b>9.250.000,00</b>	<b>1.869.508,47</b>	<b>20,21</b>	<b>9.339.960,02</b>	<b>100,97</b>	<b>-89.960,02</b>
52	Transferências da União e de suas Entidades	2.160.000,00	2.160.000,00	1.070.047,65	49,54	1.512.438,60	70,02	647.561,40
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.690.000,00	6.690.000,00	799.460,82	11,95	7.827.521,42	117,00	-1.137.521,42
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 2/3

**RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	19.645.000,00	19.645.000,00	4.184.018,53	21,30	25.818.164,27	131,42	-6.173.164,27
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	548.469.103,00	548.539.103,00	108.214.431,85	19,73	613.217.865,94	111,79	-64.678.762,94
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	548.469.103,00	548.539.103,00	108.214.431,85	19,73	613.217.865,94	111,79	-64.678.762,94
75	DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					13.596.723,44		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	548.469.103,00	548.539.103,00	108.214.431,85	19,73	626.814.589,38	114,27	-78.275.486,38
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.000.000,00			6.000.000,00		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.000.000,00			6.000.000,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	518.402.103,00	605.187.869,54	91.869.667,67	592.306.283,58	12.881.585,96	126.272.103,50	583.431.598,26	21.756.271,28	542.342.829,99	8.874.685,32
2	DESPESAS CORRENTE	446.546.053,00	536.085.024,53	86.208.935,68	525.834.844,53	10.250.180,00	111.868.377,34	518.108.752,68	17.976.271,85	480.438.983,57	7.726.091,85
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.156.000,00	294.710.174,85	61.782.971,20	288.093.917,52	6.616.257,33	61.883.488,63	284.348.153,06	10.362.021,79	265.124.610,84	3.745.764,46
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.600.000,00	6.472.500,00	1.287.261,29	6.464.283,16	8.216,84	1.287.261,29	6.464.283,16	8.216,84	6.464.283,16	0,00
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.790.053,00	234.902.349,68	23.138.703,19	231.276.643,85	3.625.705,83	48.697.627,42	227.296.316,46	7.606.033,22	208.850.089,57	3.980.327,39
6	DESPESAS DE CAPITAL	69.856.050,00	67.102.845,01	5.660.731,99	66.471.439,05	631.405,96	14.403.726,16	65.322.845,58	1.779.999,43	61.903.846,42	1.148.593,47
7	INVESTIMENTOS	39.456.050,00	35.549.345,01	61.235,41	34.918.246,53	631.098,48	8.804.229,58	33.769.653,06	1.779.691,95	32.198.932,24	1.148.593,47
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.400.000,00	31.553.500,00	5.599.496,58	31.553.192,52	307,48	5.599.496,58	31.553.192,52	307,48	29.704.914,18	0,00
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	26.267.000,00	34.553.750,00	8.547.469,38	34.508.305,80	45.444,20	8.547.469,38	34.508.305,80	45.444,20	22.581.641,28	0,00
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	544.669.103,00	639.741.619,54	100.417.137,05	626.814.589,38	12.927.030,16	134.819.572,88	617.939.904,06	21.801.715,48	564.924.471,27	8.874.685,32
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	544.669.103,00	639.741.619,54	100.417.137,05	626.814.589,38	12.927.030,16	134.819.572,88	617.939.904,06	21.801.715,48	564.924.471,27	8.874.685,32
21	SUPERÁVIT (XIII)									48.293.394,67	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	544.669.103,00	639.741.619,54	100.417.137,05	626.814.589,38		134.819.572,88	617.939.904,06		613.217.865,94	8.874.685,32
23	RESERVA DO RPPS	3.800.000,00	1.700.000,00			1.700.000,00			1.700.000,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.645.000,00	19.645.000,00	4.184.018,53	21,30	25.818.164,27	131,42	-6.173.164,27
2	RECEITAS CORRENTES	19.645.000,00	19.645.000,00	4.184.018,53	21,30	25.818.164,27	131,42	-6.173.164,27
7	CONTRIBUIÇÕES	19.645.000,00	19.645.000,00	4.184.018,53	21,30	25.818.164,27	131,42	-6.173.164,27



4tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 3/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
8	Contribuições Sociais	19.645.000,00	19.645.000,00	4.184.018,53	21,30	25.818.164,27	131,42	-6.173.164,27

CAMPO	DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.267.000,00	34.553.750,00	8.547.469,38	34.508.305,80	45.444,20	8.547.469,38	34.508.305,80	45.444,20	22.581.641,28	0,00
2	DESPEAS CORRENTE	26.267.000,00	34.553.750,00	8.547.469,38	34.508.305,80	45.444,20	8.547.469,38	34.508.305,80	45.444,20	22.581.641,28	0,00
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.267.000,00	34.553.750,00	8.547.469,38	34.508.305,80	45.444,20	8.547.469,38	34.508.305,80	45.444,20	22.581.641,28	0,00

FORNTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 08:27:26

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 12.309/6970-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Triago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

Cuide do que é nosso!

DIGA NÃO AO  
VANDALISMO  
DENUNCIE 153

PREFEITURA DE  
ITANHAÉM



4rtecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
1		<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>518.402.103,00</b>	<b>605.187.869,54</b>	<b>91.869.667,67</b>	<b>592.306.283,58</b>	<b>94,49</b>	<b>12.881.585,96</b>	<b>126.272.103,50</b>	<b>583.431.598,26</b>	<b>94,42</b>	<b>21.756.271,28</b>	<b>8.874.685,32</b>
2	01	<b>Legislativa</b>	<b>10.800.000,00</b>	<b>11.680.000,00</b>	<b>2.276.389,44</b>	<b>11.131.230,32</b>	<b>1,78</b>	<b>548.769,68</b>	<b>2.232.427,96</b>	<b>10.456.284,24</b>	<b>1,69</b>	<b>1.223.715,76</b>	<b>674.946,08</b>
3	01.031	Ação Legislativa	10.800.000,00	11.680.000,00	2.276.389,44	11.131.230,32	1,78	548.769,68	2.232.427,96	10.456.284,24	1,69	1.223.715,76	674.946,08
17	04	<b>Administração</b>	<b>39.129.953,00</b>	<b>46.296.305,53</b>	<b>7.385.505,28</b>	<b>45.865.223,79</b>	<b>7,32</b>	<b>431.081,74</b>	<b>9.611.605,47</b>	<b>45.295.111,41</b>	<b>7,33</b>	<b>1.001.194,12</b>	<b>570.112,38</b>
19	04.122	FU04 - Administração Geral	37.022.953,00	44.305.281,53	6.953.972,76	43.907.093,15	7,00	398.188,38	9.179.904,35	43.337.350,77	7,01	967.930,76	569.742,38
21	04.124	Controle Interno	858.000,00	938.200,00	201.552,68	917.748,79	0,15	20.451,21	201.552,68	917.748,79	0,15	20.451,21	0,00
28	04.131	Comunicação Social	1.249.000,00	1.052.824,00	229.979,84	1.040.381,85	0,17	12.442,15	230.148,44	1.040.011,85	0,17	12.812,15	370,00
36	06	<b>Segurança Pública</b>	<b>11.198.000,00</b>	<b>17.294.368,00</b>	<b>2.962.488,31</b>	<b>17.194.405,08</b>	<b>2,74</b>	<b>99.962,92</b>	<b>3.362.807,55</b>	<b>16.946.628,02</b>	<b>2,74</b>	<b>347.739,98</b>	<b>247.777,06</b>
38	06.182	Defesa Civil	11.198.000,00	17.294.368,00	2.962.488,31	17.194.405,08	2,74	99.962,92	3.362.807,55	16.946.628,02	2,74	347.739,98	247.777,06
47	08	<b>Assistência Social</b>	<b>7.982.000,00</b>	<b>10.705.113,68</b>	<b>1.261.381,19</b>	<b>10.581.057,09</b>	<b>1,69</b>	<b>124.056,59</b>	<b>2.398.944,03</b>	<b>10.334.468,23</b>	<b>1,67</b>	<b>370.645,45</b>	<b>246.588,86</b>
48	08.241	Assistência ao Idoso	75.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	271.000,00	282.095,00	66.592,06	260.269,31	0,04	21.825,69	66.592,06	260.269,31	0,04	21.825,69	0,00
51	08.244	Assistência Comunitária	6.866.000,00	9.585.013,68	1.025.386,75	9.499.709,18	1,52	85.304,50	2.162.949,59	9.253.120,32	1,50	331.893,36	246.588,86
52	08.122	FU08 - Administração Geral	770.000,00	838.002,00	169.402,38	821.078,60	0,13	16.923,40	169.402,38	821.078,60	0,13	16.923,40	0,00
54	09	<b>Previdência Social</b>	<b>45.040.000,00</b>	<b>53.309.000,00</b>	<b>9.652.288,60</b>	<b>48.723.291,81</b>	<b>7,77</b>	<b>4.585.708,19</b>	<b>9.891.012,62</b>	<b>44.973.902,46</b>	<b>7,28</b>	<b>8.335.097,54</b>	<b>3.749.389,35</b>
55	09.271	Previdência Básica	1.500.000,00	1.669.000,00	379.414,46	1.658.520,87	0,26	10.479,13	379.414,46	1.658.520,87	0,27	10.479,13	0,00
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	43.540.000,00	51.640.000,00	9.272.874,14	47.064.770,94	7,51	4.575.229,06	9.511.598,16	43.315.381,59	7,01	8.324.618,41	3.749.389,35
61	10	<b>Saúde</b>	<b>88.890.000,00</b>	<b>118.567.390,66</b>	<b>17.323.964,09</b>	<b>116.528.052,25</b>	<b>18,59</b>	<b>2.039.338,41</b>	<b>23.921.915,91</b>	<b>115.532.068,25</b>	<b>18,70</b>	<b>3.035.322,41</b>	<b>995.984,00</b>
62	10.301	Atenção Básica	20.235.000,00	26.560.623,87	4.348.575,19	25.857.297,13	4,13	703.326,74	5.313.594,14	25.727.891,13	4,16	832.732,74	129.406,00
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.271.000,00	69.732.197,80	9.598.056,31	69.058.221,33	11,02	673.976,47	14.542.292,30	68.432.947,97	11,07	1.299.249,83	625.273,36
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	720.000,00	1.099.099,86	33.500,00	1.090.119,01	0,17	8.980,85	71.287,61	1.076.079,01	0,17	23.020,85	14.040,00
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	3.148.000,00	4.644.106,00	843.294,10	4.336.531,65	0,69	307.574,35	1.010.974,31	4.197.918,86	0,68	446.187,14	138.612,79
68	10.122	FU10 - Administração Geral	10.516.000,00	16.531.363,13	2.500.538,49	16.185.883,13	2,58	345.480,00	2.983.767,55	16.097.231,28	2,60	434.131,85	88.651,85
70	11	<b>Trabalho</b>	<b>830.000,00</b>	<b>1.125.416,00</b>	<b>168.662,90</b>	<b>1.113.843,31</b>	<b>0,18</b>	<b>11.572,69</b>	<b>203.051,73</b>	<b>1.106.867,75</b>	<b>0,18</b>	<b>18.548,25</b>	<b>6.975,56</b>
72	11.332	Relações de Trabalho	830.000,00	1.125.416,00	168.662,90	1.113.843,31	0,18	11.572,69	203.051,73	1.106.867,75	0,18	18.548,25	6.975,56
77	12	<b>Educação</b>	<b>182.049.100,00</b>	<b>188.640.261,00</b>	<b>37.834.147,39</b>	<b>187.541.449,33</b>	<b>29,92</b>	<b>1.098.811,67</b>	<b>47.875.665,04</b>	<b>186.708.227,57</b>	<b>30,21</b>	<b>1.932.033,43</b>	<b>833.221,76</b>
78	12.361	Ensino Fundamental	128.141.100,00	138.577.677,00	28.683.274,36	138.047.604,22	22,02	530.072,78	33.591.313,05	137.303.906,42	22,22	1.273.770,58	743.697,80
79	12.362	Ensino Médio	1.220.000,00	2.238.100,00	809.098,46	2.218.387,52	0,35	19.712,48	859.798,24	2.218.387,52	0,36	19.712,48	0,00
81	12.364	Ensino Superior	3.500.000,00	1.758.350,00	-214.145,56	1.758.314,62	0,28	35,38	456.174,46	1.758.314,62	0,28	35,38	0,00
82	12.365	Educação Infantil	47.158.000,00	44.730.650,00	8.452.461,12	44.303.119,57	7,07	427.530,43	12.799.920,28	44.213.595,61	7,15	517.054,39	89.523,96
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	461.000,00	54.991,01	374.740,40	0,06	86.259,60	54.991,01	374.740,40	0,06	86.259,60	0,00
84	12.367	Educação Especial	245.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
85	12.368	Educação Básica	275.000,00	47.000,00	46.300,00	46.300,00	0,01	700,00	46.300,00	46.300,00	0,01	700,00	0,00
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	910.000,00	796.484,00	2.168,00	792.983,00	0,13	3.501,00	67.168,00	792.983,00	0,13	3.501,00	0,00
88	13	<b>Cultura</b>	<b>1.463.000,00</b>	<b>2.212.350,00</b>	<b>295.330,26</b>	<b>2.156.193,17</b>	<b>0,34</b>	<b>56.156,83</b>	<b>351.088,71</b>	<b>2.155.077,17</b>	<b>0,35</b>	<b>57.272,83</b>	<b>1.116,00</b>
90	13.392	Difusão Cultural	1.463.000,00	2.212.350,00	295.330,26	2.156.193,17	0,34	56.156,83	351.088,71	2.155.077,17	0,35	57.272,83	1.116,00
99	15	<b>Urbanismo</b>	<b>71.974.050,00</b>	<b>89.357.090,83</b>	<b>2.768.999,18</b>	<b>88.288.640,82</b>	<b>14,09</b>	<b>1.068.450,01</b>	<b>12.923.812,32</b>	<b>87.324.195,95</b>	<b>14,13</b>	<b>2.032.894,88</b>	<b>964.444,87</b>



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 2/3

**RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	18.713.050,00	27.868.050,41	-1.664.879,01	27.755.450,84	4,43	112.599,57	3.227.568,80	27.582.565,75	4,46	285.484,66	172.885,09
101	15.452	Serviços Urbanos	53.261.000,00	61.489.040,42	4.433.878,19	60.533.189,98	9,66	955.850,44	9.696.243,52	59.741.630,20	9,67	1.747.410,22	791.559,78
<b>105</b>	<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>723.000,00</b>	<b>675.921,47</b>	<b>-28.849,90</b>	<b>663.836,76</b>	<b>0,11</b>	<b>12.084,71</b>	<b>141.105,49</b>	<b>663.836,76</b>	<b>0,11</b>	<b>12.084,71</b>	<b>0,00</b>
107	16.482	Habitação Urbana	723.000,00	675.921,47	-28.849,90	663.836,76	0,11	12.084,71	141.105,49	663.836,76	0,11	12.084,71	0,00
<b>110</b>	<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>200.000,00</b>	<b>258.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>0,04</b>	<b>4.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>0,04</b>	<b>4.001,00</b>	<b>0,00</b>
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	258.001,00	0,00	254.000,00	0,04	4.001,00	0,00	254.000,00	0,04	4.001,00	0,00
<b>115</b>	<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>2.521.000,00</b>	<b>1.181.579,20</b>	<b>-118.987,30</b>	<b>1.086.213,35</b>	<b>0,17</b>	<b>95.365,85</b>	<b>273.881,73</b>	<b>1.079.127,35</b>	<b>0,17</b>	<b>102.451,85</b>	<b>7.086,00</b>
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.331.000,00	833.829,20	-114.069,20	746.320,84	0,12	87.508,36	175.126,03	739.820,84	0,12	94.008,36	6.500,00
117	18.542	Controle Ambiental	190.000,00	347.750,00	-4.918,10	339.892,51	0,05	7.857,49	98.755,70	339.306,51	0,05	8.443,49	586,00
<b>129</b>	<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>127.000,00</b>	<b>82.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.676,91</b>	<b>0,01</b>	<b>13.523,09</b>	<b>0,00</b>	<b>65.714,37</b>	<b>0,01</b>	<b>16.485,63</b>	<b>2.962,54</b>
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	127.000,00	82.200,00	0,00	68.676,91	0,01	13.523,09	0,00	65.714,37	0,01	16.485,63	2.962,54
<b>150</b>	<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>7.312.000,00</b>	<b>7.634.553,00</b>	<b>174.429,97</b>	<b>7.002.704,50</b>	<b>1,12</b>	<b>631.848,50</b>	<b>1.884.564,75</b>	<b>6.516.212,00</b>	<b>1,05</b>	<b>1.118.341,00</b>	<b>486.492,50</b>
155	23.695	Turismo	5.109.000,00	4.594.074,00	-355.128,91	4.504.315,33	0,72	89.758,67	1.344.642,57	4.026.802,83	0,65	567.271,17	477.512,50
156	23.122	FU23 - Administração Geral	2.203.000,00	3.040.479,00	529.558,88	2.498.389,17	0,40	542.089,83	539.922,18	2.489.409,17	0,40	551.069,83	8.980,00
<b>170</b>	<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>7.613.079,17</b>	<b>1.827.880,05</b>	<b>7.612.595,68</b>	<b>1,21</b>	<b>483,49</b>	<b>2.541.387,43</b>	<b>7.612.595,68</b>	<b>1,23</b>	<b>483,49</b>	<b>0,00</b>
172	26.782	Transporte Rodoviário	6.600.000,00	7.613.079,17	1.827.880,05	7.612.595,68	1,21	483,49	2.541.387,43	7.612.595,68	1,23	483,49	0,00
<b>178</b>	<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.933.000,00</b>	<b>3.307.161,00</b>	<b>354.574,74</b>	<b>3.257.892,96</b>	<b>0,52</b>	<b>49.268,04</b>	<b>924.290,95</b>	<b>3.170.306,39</b>	<b>0,51</b>	<b>136.854,61</b>	<b>87.586,57</b>
180	27.812	Desporto Comunitário	1.933.000,00	3.307.161,00	354.574,74	3.257.892,96	0,52	49.268,04	924.290,95	3.170.306,39	0,51	136.854,61	87.586,57
<b>184</b>	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>37.630.000,00</b>	<b>43.248.079,00</b>	<b>7.731.463,47</b>	<b>43.236.976,45</b>	<b>6,90</b>	<b>11.102,55</b>	<b>7.734.541,81</b>	<b>43.236.976,66</b>	<b>7,00</b>	<b>11.104,34</b>	<b>1,79</b>
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	14.000.000,00	17.638.500,00	3.211.787,90	17.630.001,62	2,81	8.498,38	3.211.787,90	17.630.001,62	2,85	8.498,38	0,00
189	28.845	Transferências	180.000,00	48.000,00	0,00	45.703,46	0,01	2.296,54	2.424,00	45.703,46	0,01	2.296,54	0,00
190	28.846	Outros Encargos Especiais	23.450.000,00	25.561.579,00	4.519.675,57	25.561.271,37	4,08	307,63	4.520.329,91	25.561.269,58	4,14	309,42	1,79
<b>193</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>				<b>2.000.000,00</b>				<b>2.000.000,00</b>	
<b>194</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>26.267.000,00</b>	<b>34.553.750,00</b>	<b>8.547.469,38</b>	<b>34.508.305,80</b>	<b>5,51</b>	<b>45.444,20</b>	<b>8.547.469,38</b>	<b>34.508.305,80</b>	<b>5,58</b>	<b>45.444,20</b>	<b>0,00</b>
<b>195</b>		<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>544.669.103,00</b>	<b>639.741.619,54</b>	<b>100.417.137,05</b>	<b>626.814.589,38</b>	<b>100,00</b>	<b>12.927.030,16</b>	<b>134.819.572,88</b>	<b>617.939.904,06</b>	<b>100,00</b>	<b>21.801.715,48</b>	<b>8.874.685,32</b>

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
<b>1</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>26.267.000,00</b>	<b>34.553.750,00</b>	<b>8.547.469,38</b>	<b>34.508.305,80</b>	<b>5,51</b>	<b>45.444,20</b>	<b>8.547.469,38</b>	<b>34.508.305,80</b>	<b>5,58</b>	<b>45.444,20</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>200.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>53.508,16</b>	<b>219.448,90</b>	<b>0,04</b>	<b>20.551,10</b>	<b>53.508,16</b>	<b>219.448,90</b>	<b>0,04</b>	<b>20.551,10</b>	<b>0,00</b>
3	01.031	Ação Legislativa	200.000,00	240.000,00	53.508,16	219.448,90	0,04	20.551,10	53.508,16	219.448,90	0,04	20.551,10	0,00
<b>17</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>55.000,00</b>	<b>71.550,00</b>	<b>15.185,76</b>	<b>62.294,21</b>	<b>0,01</b>	<b>9.255,79</b>	<b>15.185,76</b>	<b>62.294,21</b>	<b>0,01</b>	<b>9.255,79</b>	<b>0,00</b>
21	04.124	Controle Interno	55.000,00	71.550,00	15.185,76	62.294,21	0,01	9.255,79	15.185,76	62.294,21	0,01	9.255,79	0,00
<b>36</b>	<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.413.000,00</b>	<b>351.008,64</b>	<b>1.411.528,50</b>	<b>0,23</b>	<b>1.471,50</b>	<b>351.008,64</b>	<b>1.411.528,50</b>	<b>0,23</b>	<b>1.471,50</b>	<b>0,00</b>
38	06.182	Defesa Civil	800.000,00	1.413.000,00	351.008,64	1.411.528,50	0,23	1.471,50	351.008,64	1.411.528,50	0,23	1.471,50	0,00
<b>54</b>	<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>4.339.000,00</b>	<b>1.071.954,16</b>	<b>4.338.967,67</b>	<b>0,69</b>	<b>32,33</b>	<b>1.071.954,16</b>	<b>4.338.967,67</b>	<b>0,70</b>	<b>32,33</b>	<b>0,00</b>





4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 3/3

**RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
55	09.271	Previdência Básica	3.000.000,00	4.339.000,00	1.071.954,16	4.338.967,67	0,69	32,33	1.071.954,16	4.338.967,67	0,70	32,33	0,00
<b>61</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>7.335.000,00</b>	<b>9.294.000,00</b>	<b>2.297.917,27</b>	<b>9.284.928,29</b>	<b>1,48</b>	<b>9.071,71</b>	<b>2.297.917,27</b>	<b>9.284.928,29</b>	<b>1,50</b>	<b>9.071,71</b>	<b>0,00</b>
62	10.301	Atenção Básica	2.400.000,00	2.964.000,00	741.878,20	2.959.998,05	0,47	4.001,95	741.878,20	2.959.998,05	0,48	4.001,95	0,00
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.500.000,00	5.867.000,00	1.441.698,20	5.864.099,91	0,94	2.900,09	1.441.698,20	5.864.099,91	0,95	2.900,09	0,00
68	10.122	FU10 - Administração Geral	435.000,00	463.000,00	114.340,87	460.830,33	0,07	2.169,67	114.340,87	460.830,33	0,07	2.169,67	0,00
<b>77</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>14.877.000,00</b>	<b>19.196.200,00</b>	<b>4.757.895,39</b>	<b>19.191.138,23</b>	<b>3,06</b>	<b>5.061,77</b>	<b>4.757.895,39</b>	<b>19.191.138,23</b>	<b>3,11</b>	<b>5.061,77</b>	<b>0,00</b>
78	12.361	Ensino Fundamental	11.000.000,00	14.358.100,00	3.587.696,49	14.357.637,85	2,29	462,15	3.587.696,49	14.357.637,85	2,32	462,15	0,00
82	12.365	Educação Infantil	3.800.000,00	4.785.100,00	1.162.099,80	4.783.731,83	0,76	1.368,17	1.162.099,80	4.783.731,83	0,77	1.368,17	0,00
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	52.000,00	52.000,00	8.099,10	49.768,55	0,01	2.231,45	8.099,10	49.768,55	0,01	2.231,45	0,00
84	12.367	Educação Especial	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 08:28:40

NOTA:

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 157.000/0-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Triago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

**NÃO FAÇA AOS ANIMAIS  
O QUE NÃO GOSTARIA  
QUE FIZESSEM COM VOCÊ.**



**ABANDONAR ANIMAIS  
É CRIME  
DE MAUS TRATOS**

**PENA: RECLUSÃO DE 2 (DOIS)  
A 5 (CINCO) ANOS E MULTA.**

LEI FEDERAL 9605/1998  
LEI FEDERAL 14064/2020





Artecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jan/2022	2 Fev/2022	3 Mar/2022	4 Abr/2022	5 Mai/2022	6 Jun/2022	7 Jul/2022
1	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>75.762.986,97</b>	<b>40.856.780,47</b>	<b>51.009.229,67</b>	<b>42.543.290,22</b>	<b>48.078.917,10</b>	<b>48.399.714,54</b>	<b>46.301.218,46</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.278.220,54	15.078.364,80	17.295.761,61	15.483.624,37	16.309.309,02	16.202.833,50	16.254.171,70
3	IPTU	25.148.122,55	6.945.325,88	7.670.024,39	6.867.168,90	6.763.903,59	6.989.587,28	6.783.988,48
4	ISS	1.635.429,53	1.451.708,79	1.768.565,05	1.692.420,28	1.655.295,17	1.858.557,43	1.797.581,46
5	ITBI	1.182.251,79	1.705.760,55	2.340.860,04	1.961.694,40	2.399.336,29	1.958.399,25	2.170.447,92
6	IRRF	1.615.336,84	1.746.773,31	1.861.145,70	1.964.504,07	2.182.733,43	2.267.380,12	2.251.502,76
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.697.079,83	3.228.796,27	3.655.166,43	2.997.836,72	3.308.040,54	3.128.909,42	3.250.651,08
8	Contribuições	5.297.768,77	1.537.531,71	5.421.903,31	2.533.005,55	2.414.827,42	3.320.846,85	3.340.985,94
9	Receita Patrimonial	279.138,24	151.979,10	466.839,27	312.932,52	308.802,62	260.035,61	523.752,89
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	279.138,24	151.979,10	466.839,27	312.932,52	308.802,62	260.035,61	523.752,89
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	37.650,29	23.173,88	18.279,12	21.852,42	23.364,32	21.027,03	24.447,88
15	Transferências Correntes	29.409.219,76	23.672.702,81	27.370.474,18	23.852.053,05	28.591.623,48	28.252.784,50	25.807.327,25
16	Cota-Parte do FPM	5.712.944,94	7.974.789,40	4.834.640,93	5.730.761,43	6.374.900,20	5.964.935,68	8.028.428,10
17	Cota-Parte do ICMS	3.523.977,92	2.377.250,10	4.661.381,42	3.439.614,71	4.271.897,98	3.149.045,38	3.646.347,74
18	Cota-Parte do IPVA	4.093.025,54	1.804.129,66	1.693.218,71	1.373.718,90	1.478.512,55	1.115.539,96	701.131,00
19	Cota-Parte do ITR	48,66	61,98	15,82	14,32	1.359,93	263,37	52,20
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	31.323,91	22.183,30	26.804,41	24.371,67	16.765,64	19.227,80	21.056,53
22	Transferências do FUNDEB	11.772.214,17	7.416.937,31	11.969.247,21	9.025.162,90	11.201.975,81	8.275.838,36	8.965.377,96
23	Outras Transferências Correntes	4.275.684,62	4.077.351,06	4.185.165,68	4.258.409,12	5.246.211,37	9.727.933,95	4.444.933,72
24	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>460.989,37</b>	<b>393.028,17</b>	<b>435.972,18</b>	<b>339.822,31</b>	<b>430.990,24</b>	<b>342.187,05</b>	<b>350.532,80</b>
25	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.847.880,68</b>	<b>2.662.483,71</b>	<b>6.418.020,96</b>	<b>3.476.230,46</b>	<b>4.177.109,36</b>	<b>4.163.439,62</b>	<b>4.038.323,76</b>
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.139.331,76	190.516,09	4.134.837,48	1.192.966,51	1.708.450,88	2.073.665,95	2.101.495,25
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	36.284,78	36.284,78	39.971,25	39.971,25	39.971,25	39.971,25	39.971,25
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	129.596,54	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.672.264,14	2.435.682,84	2.243.212,23	2.113.696,16	2.428.687,23	2.049.802,42	1.896.857,26
30	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>69.915.106,29</b>	<b>38.194.296,76</b>	<b>44.591.208,71</b>	<b>39.067.059,76</b>	<b>43.901.807,74</b>	<b>44.236.274,92</b>	<b>42.262.894,70</b>
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>69.915.106,29</b>	<b>38.194.296,76</b>	<b>44.591.208,71</b>	<b>39.067.059,76</b>	<b>43.901.807,74</b>	<b>44.236.274,92</b>	<b>42.262.894,70</b>
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>69.915.106,29</b>	<b>38.194.296,76</b>	<b>44.591.208,71</b>	<b>39.067.059,76</b>	<b>43.901.807,74</b>	<b>44.236.274,92</b>	<b>42.262.894,70</b>

1



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2022

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Ago/2022	9 Set/2022	10 Out/2022	11 Nov/2022	12 Dez/2022	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2022
35	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>47.761.525,38</b>	<b>40.948.014,08</b>	<b>43.439.528,69</b>	<b>47.557.646,86</b>	<b>57.995.630,92</b>	<b>590.654.483,36</b>	<b>534.455.403,00</b>
36	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.583.604,27	15.840.054,24	14.882.560,06	15.761.352,99	21.796.490,91	221.766.348,01	200.025.800,00
37	IPTU	7.142.784,33	6.558.017,80	6.466.567,75	6.372.257,51	8.950.415,71	102.658.164,17	94.985.000,00
38	ISS	1.859.351,87	1.713.509,01	1.699.577,00	1.827.834,87	2.039.595,51	20.999.425,97	17.349.500,00
39	ITBI	2.084.961,50	1.903.735,84	1.719.667,32	1.749.153,61	2.061.808,49	23.238.077,00	22.793.600,00
40	IRRF	2.151.857,90	2.267.497,90	2.135.227,71	2.785.961,35	4.700.594,34	27.930.515,43	20.500.000,00
41	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.344.648,67	3.397.293,69	2.861.520,28	3.026.145,65	4.044.076,86	46.940.165,44	44.397.700,00
42	Contribuições	2.624.844,50	1.635.901,09	3.840.848,01	4.044.338,04	2.925.658,66	38.938.459,85	37.428.500,00
43	Receita Patrimonial	407.769,46	423.239,74	278.505,19	282.766,12	1.564.999,10	5.260.759,86	747.500,00
44	Rendimentos de Aplicação Financeira	407.769,46	423.239,74	278.505,19	282.766,12	1.564.999,10	5.260.759,86	747.500,00
45	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receita de Serviços	15.464,17	22.244,89	13.936,59	28.354,08	21.089,14	270.883,81	266.000,00
49	Transferências Correntes	27.586.486,87	22.226.524,25	23.785.672,05	26.913.658,74	30.735.321,51	318.203.848,45	289.521.203,00
50	Cota-Parte do FPM	5.833.087,46	5.372.188,87	5.111.455,99	6.424.169,72	9.981.871,55	77.344.174,27	63.800.000,00
51	Cota-Parte do ICMS	4.316.778,03	3.222.280,29	3.435.653,38	3.629.882,29	3.579.272,34	43.253.381,58	35.500.000,00
52	Cota-Parte do IPVA	883.342,16	824.026,68	764.936,36	803.746,73	765.930,39	16.301.258,64	14.500.000,00
53	Cota-Parte do ITR	83,66	1.261,16	9.700,87	5.580,28	5.153,11	23.595,36	10.000,00
54	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	14.678,80	22.201,58	23.820,87	16.566,31	21.400,10	260.400,92	250.000,00
56	Transferências do FUNDEB	10.592.936,28	8.009.718,61	9.096.829,86	9.318.468,90	11.357.283,27	117.001.990,64	129.000.000,00
57	Outras Transferências Correntes	5.945.580,48	4.774.847,06	5.343.274,72	6.715.244,51	5.024.410,75	64.019.047,04	46.461.203,00
58	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>543.356,11</b>	<b>800.049,87</b>	<b>638.006,79</b>	<b>527.176,89</b>	<b>952.071,60</b>	<b>6.214.183,38</b>	<b>6.466.400,00</b>
59	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.615.857,80</b>	<b>2.217.445,36</b>	<b>4.591.330,67</b>	<b>4.989.302,41</b>	<b>5.108.929,88</b>	<b>51.306.354,67</b>	<b>48.907.000,00</b>
60	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.406.263,82	394.339,04	2.649.568,76	2.757.003,54	1.579.889,90	23.328.328,98	24.515.000,00
61	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	39.971,25	39.971,25	39.971,25	83.108,22	475.447,78	1.870.000,00
62	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.827,42	1.293.423,96	470.000,00
63	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.209.593,98	1.783.135,07	1.901.790,66	2.192.327,62	2.282.104,34	26.209.153,95	22.052.000,00
64	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>44.145.667,58</b>	<b>38.730.568,72</b>	<b>38.848.198,02</b>	<b>42.568.344,45</b>	<b>52.886.701,04</b>	<b>539.348.128,69</b>	<b>485.548.403,00</b>
65	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>44.145.667,58</b>	<b>38.730.568,72</b>	<b>38.848.198,02</b>	<b>42.568.344,45</b>	<b>52.886.701,04</b>	<b>539.348.128,69</b>	<b>485.548.403,00</b>
67	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>44.145.667,58</b>	<b>38.730.568,72</b>	<b>38.848.198,02</b>	<b>42.568.344,45</b>	<b>52.886.701,04</b>	<b>539.348.128,69</b>	<b>485.548.403,00</b>



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2022

Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 08:29:33

NOTA:

Em Reais

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CPF: 30.338910-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Roberto Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 2/2

**RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Dez/2022	31/Dez/2021
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	891,77	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 08:31:11

NOTA:

- 1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

*Michel Santos de Oliveira*  
CRC IS 309369/0-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

*Tiago Rodrigues Cervantes*  
Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

*João Batista Gomes*  
João Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



**Combater o mosquito  
é com você, comigo,  
com todo mundo.**

**Elimine os criadouros.  
Faça a sua parte.**



#CombataOMosquito



Artecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

## ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
			RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>512.403.403,00</b>	<b>564.445.329,41</b>	
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>200.025.800,00</b>	<b>221.766.348,01</b>	
3	IPTU	94.985.000,00	102.658.164,17	
4	ISS	17.349.500,00	20.999.425,97	
5	ITBI	22.793.600,00	23.238.077,00	
6	IRRF	20.500.000,00	27.930.515,43	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.397.700,00	46.940.165,44	
8	Contribuições	37.428.500,00	38.938.459,85	
<b>9</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>747.500,00</b>	<b>5.260.759,86</b>	
10	Aplicações Financeiras (II)	747.500,00	5.260.759,86	
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
<b>12</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>267.469.203,00</b>	<b>291.994.694,50</b>	
13	Cota-Parte do FPM	51.800.000,00	63.184.440,39	
14	Cota-Parte do ICMS	28.400.000,00	34.602.705,46	
15	Cota-Parte do IPVA	11.600.000,00	13.041.006,91	
16	Cota-Parte do ITR	8.000,00	18.876,38	
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
18	Transferências da LC nº 61/1989	200.000,00	208.320,69	
19	Transferências do FUNDEB	129.000.000,00	117.001.990,64	
20	Outras Transferências Correntes	46.461.203,00	63.937.354,03	
<b>21</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>6.732.400,00</b>	<b>6.485.067,19</b>	
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
23	Receitas Correntes Restantes	6.732.400,00	6.485.067,19	
<b>24</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>511.655.903,00</b>	<b>559.184.569,55</b>	
<b>25</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>16.490.700,00</b>	<b>22.954.372,26</b>	
26	Operações de Crédito (VI)	7.100.000,00	13.614.412,24	
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
<b>28</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>140.700,00</b>	<b>0,00</b>	
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
31	Outras Alienações de Bens	140.700,00	0,00	
<b>32</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>9.250.000,00</b>	<b>9.339.960,02</b>	
33	Convênios	8.050.000,00	8.926.044,02	
34	Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	413.916,00	
<b>35</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>38</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>9.390.700,00</b>	<b>9.339.960,02</b>	
<b>39</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>521.046.603,00</b>	<b>568.524.529,57</b>	

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>536.085.024,53</b>	<b>525.834.844,53</b>	<b>518.108.752,68</b>	<b>480.438.983,57</b>	<b>32.322.077,47</b>	<b>10.179.750,63</b>	<b>9.697.165,17</b>
2	Pessoal e Encargos Sociais	294.710.174,85	288.093.917,52	284.348.153,06	265.124.610,84	14.977.317,08	2.860.174,11	2.860.174,11
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.472.500,00	6.464.283,16	6.464.283,16	6.464.283,16	123.665,63	246.140,41	246.140,41
4	Outras Despesas Correntes	234.902.349,68	231.276.643,85	227.296.316,46	208.850.089,57	17.221.094,76	7.073.436,11	6.590.850,65
<b>5</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>529.612.524,53</b>	<b>519.370.561,37</b>	<b>511.644.469,52</b>	<b>473.974.700,41</b>	<b>32.198.411,84</b>	<b>9.933.610,22</b>	<b>9.451.024,76</b>
<b>6</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>67.102.845,01</b>	<b>66.471.439,05</b>	<b>65.322.845,58</b>	<b>61.903.846,42</b>	<b>7.521.814,81</b>	<b>2.801.127,10</b>	<b>2.679.561,62</b>
7	Investimentos	35.549.345,01	34.918.246,53	33.769.653,06	32.198.932,24	7.521.814,81	2.597.320,34	2.475.754,86
<b>8</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	31.553.500,00	31.553.192,52	31.553.192,52	29.704.914,18	0,00	203.806,76	203.806,76
<b>14</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>35.549.345,01</b>	<b>34.918.246,53</b>	<b>33.769.653,06</b>	<b>32.198.932,24</b>	<b>7.521.814,81</b>	<b>2.597.320,34</b>	<b>2.475.754,86</b>
<b>15</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>2.000.000,00</b>						



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 2/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	567.161.869,54	554.288.807,90	545.414.122,58	506.173.632,65	39.720.226,65	12.530.930,56	11.926.779,62

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	10.703.890,65

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	17.162.650,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		3.967.335,90
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		18.599.186,68

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-3.927.960,13

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	18.397.650,00

## ABAIXO DA LINHA

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	277.277.956,07	264.434.090,71
2	DEDUÇÕES (XXIX)	-18.202.188,83	-41.915.388,85
3	Disponibilidade de Caixa	-24.308.189,06	-47.842.720,17
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	37.352.417,91	26.543.056,59
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	49.543.602,42	57.949.009,36
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.117.004,55	16.436.767,40
7	Demais Haveres Financeiros	6.106.000,23	5.927.331,32
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	295.480.144,90	306.349.479,56

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-10.869.334,66

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022	
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-8.405.406,94
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
8	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-2.463.927,72

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	12.167.923,06

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000.000,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		6.000.000,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		1.700.000,00

FONTES: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 08:37:40

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

Michel Santos de Oliveira  
CPF: 123.456.789-10  
Diretor Depto. de Contabilidade

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Diogo Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



Artecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2021 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2021 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
13	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.668.930,47	40.642.805,51	39.922.855,69	35.037,76	4.353.842,53	1.265.702,28	13.269.507,78	12.297.763,38	12.297.763,38	968.070,31	1.269.376,37	5.623.218,90
14	EXECUTIVO	3.668.930,47	40.638.338,12	39.918.388,30	23.633,76	4.365.246,53	1.265.702,28	12.774.106,70	11.916.228,65	11.916.228,65	865.607,96	1.257.972,37	5.623.218,90
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	3.668.930,47	40.638.338,12	39.918.388,30	23.633,76	4.365.246,53	1.265.701,48	9.913.932,59	9.056.054,54	9.056.054,54	865.607,16	1.257.972,37	5.623.218,90
16	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	2.860.174,11	2.860.174,11	2.860.174,11	0,80	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO	0,00	4.467,39	4.467,39	11.404,00	-11.404,00	0,00	495.401,08	381.534,73	381.534,73	102.462,35	11.404,00	0,00
18	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	4.467,39	4.467,39	11.404,00	-11.404,00	0,00	495.401,08	381.534,73	381.534,73	102.462,35	11.404,00	0,00
19	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.095.426,43	3.136.440,01	4.663.536,40	0,00	568.330,04	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	594.400,04
20	EXECUTIVO	2.095.426,43	3.136.440,01	4.663.536,40	0,00	568.330,04	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	594.400,04
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	2.095.426,43	3.136.440,01	4.663.536,40	0,00	568.330,04	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	594.400,04
22	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TOTAL (III) = (I+II)	5.764.356,90	43.779.245,52	44.586.392,09	35.037,76	4.922.172,57	1.291.772,28	13.269.507,78	12.297.763,38	12.297.763,38	968.070,31	1.295.446,37	6.217.618,94

FORNE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 08:40:39

NOTA:

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CBC 18/303769/0-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Assis Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/3

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>155.628.100,00</b>	<b>174.826.182,57</b>
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.985.000,00	102.658.164,17
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.793.600,00	23.238.077,00
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.349.500,00	20.999.425,97
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.500.000,00	27.930.515,43
<b>2</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>114.060.000,00</b>	<b>137.591.275,83</b>
<b>2.1</b>	<b>Cota-Parte FPM</b>	<b>63.800.000,00</b>	<b>77.344.174,27</b>
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	60.000.000,00	70.798.670,71
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.800.000,00	6.545.503,56
2.2	Cota-Parte ICMS	35.500.000,00	43.253.381,58
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	250.000,00	260.400,92
2.4	Conta-Parte ITR	10.000,00	23.595,36
2.5	Cota-Parte IPVA	14.500.000,00	16.301.258,64
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	408.465,06
<b>3</b>	<b>TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>269.688.100,00</b>	<b>312.417.458,40</b>
<b>4</b>	<b>TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>22.052.000,00</b>	<b>26.209.153,95</b>
<b>5</b>	<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>45.370.025,00</b>	<b>51.895.210,65</b>

**FUNDEB**

CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>129.000.000,00</b>	<b>118.167.209,12</b>
<b>6.1</b>	<b>FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>129.000.000,00</b>	<b>118.167.209,12</b>
6.1.1	Principal	129.000.000,00	117.001.990,64
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.165.218,48
<b>6.2</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>6.3</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>106.948.000,00</b>	<b>90.792.836,69</b>
<b>8</b>	<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>871.279,78</b>
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		871.279,78
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>119.038.488,90</b>

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10</b>	<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>98.627.000,00</b>	<b>98.149.496,92</b>	<b>98.149.496,92</b>	<b>90.185.145,66</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>20.714.700,00</b>	<b>20.514.643,56</b>	<b>20.514.643,56</b>	<b>18.958.108,04</b>	<b>0,00</b>
10.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Pré-escola	20.714.700,00	20.514.643,56	20.514.643,56	18.958.108,04	0,00
10.2	Ensino Fundamental	77.912.300,00	77.634.853,36	77.634.853,36	71.227.037,62	0,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>21.010.700,00</b>	<b>20.879.829,10</b>	<b>20.580.363,26</b>	<b>15.889.515,41</b>	<b>299.465,84</b>
<b>11.1</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>8.948.100,00</b>	<b>8.870.777,78</b>	<b>8.870.777,78</b>	<b>7.380.133,26</b>	<b>0,00</b>
11.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2	Pré-escola	8.948.100,00	8.870.777,78	8.870.777,78	7.380.133,26	0,00
11.2	Educação Fundamental	12.062.600,00	12.009.051,32	11.709.585,48	8.509.382,15	299.465,84
<b>12</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11)</b>	<b>119.637.700,00</b>	<b>119.029.326,02</b>	<b>118.729.860,18</b>	<b>106.074.661,07</b>	<b>299.465,84</b>





4rtecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2022

Página: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (Sem Disp. de Caixa) (h)
13	Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	97.433.013,98	97.433.013,98	89.468.662,72	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118.158.046,24	117.858.580,40	105.203.381,29	299.465,84	0,00
15	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	PERCENTUAL APLICADO (l)
19	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	82.717.046,38	97.433.013,98	97.433.013,98	82,45
20	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (p)
22	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	11.816.720,91	9.162,88	0,00	0,01

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAM O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	871.279,78	871.279,78	871.279,78	871.279,78	0,00	0,00
23.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	871.279,78	871.279,78	871.279,78	871.279,78	0,00	0,00
23.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
24	EDUCAÇÃO INFANTIL	14.725.450,00	13.215.171,21	13.215.171,21	11.282.643,64	0,00
24.1	Creche	14.725.450,00	13.215.171,21	13.215.171,21	11.282.643,64	0,00
24.2	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO FUNDAMENTAL	43.883.774,00	41.517.687,85	41.073.455,89	35.584.874,88	444.231,96
26	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 25)	58.609.224,00	54.732.859,06	54.288.627,10	46.867.518,52	444.231,96

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L23.1(t))	173.762.185,08
28	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	90.792.836,69
29	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00
31	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	414.711,74
32	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	82.554.636,65

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
33	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	78.104.364,60	82.554.636,65	26,42

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (z)	R.P. LIQUIDADOS (aa)	R.P. PAGOS (ab)	R.P. CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	31.179.443,26	2.600.401,86	29.265.192,83	414.711,74	1.499.538,69
34.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.362.207,57	246.404,83	6.861.723,76	117.103,36	1.383.380,45
34.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	22.817.235,69	2.353.997,03	22.403.469,07	297.608,38	116.158,24
34.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2022

Página: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>35</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>16.418.000,00</b>	<b>17.951.250,04</b>
35.1	Salário-Educação	13.700.000,00	16.693.375,59
35.2	PDDE	7.000,00	3.417,12
35.3	PNAE	2.680.000,00	1.240.290,43
35.4	PNATE	31.000,00	14.166,90
35.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.479.400,00	6.064.749,93
37	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)</b>	<b>18.897.400,00</b>	<b>24.015.999,97</b>

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>672.000,00</b>	<b>6.486.258,85</b>	<b>6.396.734,89</b>	<b>5.355.396,89</b>	<b>89.523,96</b>
41.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2	Pré-Escola	672.000,00	6.486.258,85	6.396.734,89	5.355.396,89	89.523,96
42	ENSINO FUNDAMENTAL	23.990.199,00	22.507.441,49	22.507.441,49	21.983.123,29	0,00
43	ENSINO MÉDIO	2.237.100,00	2.218.387,52	2.218.387,52	2.218.387,52	0,00
44	ENSINO SUPERIOR	1.758.350,00	1.758.314,62	1.758.314,62	1.758.314,62	0,00
45	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)</b>	<b>28.657.649,00</b>	<b>32.970.402,48</b>	<b>32.880.878,52</b>	<b>31.315.222,32</b>	<b>89.523,96</b>

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47</b>	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12+26+46)</b>	<b>206.904.573,00</b>	<b>206.732.587,56</b>	<b>205.899.365,80</b>	<b>184.257.401,91</b>	<b>833.221,76</b>
<b>47.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>199.313.673,00</b>	<b>199.187.042,50</b>	<b>198.663.382,28</b>	<b>177.028.136,09</b>	<b>523.660,22</b>
47.1.1	Pessoal Ativo	129.907.550,00	130.070.172,11	130.070.172,11	117.201.285,22	0,00
47.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	782.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	0,00
47.1.4	Outras Despesas Correntes	68.624.123,00	68.336.870,39	67.813.210,17	59.046.850,87	523.660,22
<b>47.2</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.590.900,00</b>	<b>7.545.545,06</b>	<b>7.235.983,52</b>	<b>7.229.265,82</b>	<b>309.561,54</b>
47.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2	Outras Despesas de Capital	7.590.900,00	7.545.545,06	7.235.983,52	7.229.265,82	309.561,54

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	7.352.958,78
49	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	118.167.209,12	16.693.375,59
50	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	128.478.130,14	15.937.589,00
51	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-10.310.921,02	8.108.745,37
52	(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.745.093,10	0,00
53	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	234,28	0,00
54	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-5.566.062,20	8.108.745,37

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 30/01/2023 e Hora da Emissão 08:42:14

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CPF: 3093690-3  
Departamento de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



Artecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/1

RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E  
DESPEAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	7.100.000,00	13.614.412,24	-6.514.412,24

CAMPO	DESPEAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
1	DESPESA DE CAPITAL	67.102.845,01	66.471.439,05	631.405,96
2	Investimentos	35.549.345,01	34.918.246,53	631.098,48
3	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4	Amortização da Dívida	31.553.500,00	31.553.192,52	307,48
5	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
7	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	67.102.845,01	66.471.439,05	631.405,96

1	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO <sup>2</sup> (III) = (II - I)	60.002.845,01	52.857.026,81	7.145.818,20
---	--	---------------	---------------	--------------

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 08:42:48

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III<sup>2</sup> A entidade cumpriu o disposto na CF, art. 167, inciso III. ATENDIMENTO A "REGRA DE OURO"

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 157309369/O-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Dalila Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/2

**RREO - ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.**
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**
**Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)**

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exerc. Ant.) + (c)
1	2021	24.305.200,22	6.112.190,12	18.193.010,10	37.334.386,44
2	2022	23.121.565,75	6.028.372,43	17.093.193,32	54.427.579,76
3	2023	21.993.343,86	5.940.522,33	16.052.821,53	70.480.401,29
4	2024	20.925.281,34	5.808.008,90	15.117.272,44	85.597.673,73
5	2025	19.877.102,86	5.805.735,74	14.071.367,12	99.669.040,85
6	2026	18.806.695,12	6.059.893,15	12.746.801,97	112.415.842,82
7	2027	17.781.325,84	6.318.435,07	11.462.890,77	123.878.733,59
8	2028	16.859.304,60	6.375.418,83	10.483.885,77	134.362.619,36
9	2029	15.938.043,94	6.397.487,16	9.540.556,78	143.903.176,14
10	2030	15.040.136,47	6.624.810,06	8.415.326,41	152.318.502,55
11	2031	14.168.415,79	6.898.634,60	7.269.781,19	159.588.283,74
12	2032	13.304.951,67	7.225.933,55	6.079.018,12	165.667.301,86
13	2033	12.431.105,87	7.600.187,73	4.830.918,14	170.498.220,00
14	2034	11.624.766,79	8.052.805,28	3.571.961,51	174.070.181,51
15	2035	10.880.165,55	8.337.638,13	2.542.527,42	176.612.708,93
16	2036	10.066.957,07	9.164.801,04	902.156,03	177.514.864,96
17	2037	9.185.754,04	10.317.064,61	-1.131.310,57	176.383.554,39
18	2038	8.461.113,82	10.924.106,46	-2.462.992,64	173.920.561,75
19	2039	7.817.621,66	11.263.630,53	-3.446.008,87	170.474.552,88
20	2040	7.087.982,06	11.940.702,01	-4.852.719,95	165.621.832,93
21	2041	6.290.339,20	12.685.220,86	-6.394.881,66	159.226.951,27
22	2042	5.493.628,14	13.819.319,14	-8.325.691,00	150.901.260,27
23	2043	4.833.983,43	14.559.241,77	-9.725.258,34	141.176.001,93
24	2044	4.101.915,26	15.870.494,21	-11.768.578,95	129.407.422,98
25	2045	3.619.220,71	15.563.560,81	-11.944.340,10	117.463.082,88
26	2046	3.238.906,54	15.220.412,48	-11.981.505,94	105.481.576,94
27	2047	2.869.003,56	14.655.746,62	-11.786.743,06	93.694.833,88
28	2048	2.546.407,99	14.131.098,60	-11.584.690,61	82.110.143,27
29	2049	2.190.230,70	14.079.656,43	-11.889.425,73	70.220.717,54
30	2050	1.940.674,25	13.431.401,91	-11.490.727,66	58.729.989,88
31	2051	1.734.850,83	12.508.044,48	-10.773.193,65	47.956.796,23
32	2052	1.591.515,77	11.683.149,79	-10.091.634,02	37.865.162,21
33	2053	1.437.650,65	10.865.126,78	-9.427.476,13	28.437.686,08
34	2054	1.241.018,89	10.383.589,10	-9.142.570,21	19.295.115,87
35	2055	1.123.600,74	9.681.082,42	-8.557.481,68	10.737.634,19
36	2056	1.016.226,76	8.800.016,03	-7.783.789,27	2.953.844,92
37	2057	923.667,92	8.028.698,55	-7.105.030,63	-4.151.185,71
38	2058	823.676,20	7.243.965,47	-6.420.289,27	-10.571.474,98
39	2059	737.293,50	6.529.688,31	-5.792.394,81	-16.363.869,79
40	2060	633.754,39	5.702.259,27	-5.068.504,88	-21.432.374,67
41	2061	554.658,94	4.998.767,02	-4.444.108,08	-25.876.482,75
42	2062	441.699,67	4.034.288,25	-3.592.588,58	-29.469.071,33
43	2063	372.019,46	3.400.767,66	-3.028.748,20	-32.497.819,53
44	2064	311.786,35	2.875.668,25	-2.563.881,90	-35.061.701,43
45	2065	256.042,00	2.396.010,28	-2.139.968,28	-37.201.669,71
46	2066	204.926,82	1.942.155,99	-1.737.229,17	-38.938.898,88
47	2067	159.443,62	1.516.845,33	-1.357.401,71	-40.296.300,59
48	2068	122.239,94	1.186.944,08	-1.064.704,14	-41.361.004,73
49	2069	97.268,12	942.663,75	-845.395,63	-42.206.400,36
50	2070	78.196,64	754.159,35	-675.962,71	-42.882.363,07
51	2071	57.653,49	551.788,02	-494.134,53	-43.376.497,60
52	2072	41.635,52	399.214,94	-357.579,42	-43.734.077,02
53	2073	28.701,13	271.683,51	-242.982,38	-43.977.059,40
54	2074	20.543,77	190.897,24	-170.353,47	-44.147.412,87
55	2075	14.969,27	135.916,56	-120.947,29	-44.268.360,16
56	2076	12.006,49	107.033,54	-95.027,05	-44.363.387,21
57	2077	7.216,99	66.953,73	-59.736,74	-44.423.123,95
58	2078	5.778,24	52.846,13	-47.067,89	-44.470.191,84
59	2079	4.917,69	44.509,73	-39.592,04	-44.509.783,88
60	2080	4.157,91	37.166,73	-33.008,82	-44.542.792,70
61	2081	2.473,00	24.692,46	-22.219,46	-44.565.012,16
62	2082	1.969,62	19.657,01	-17.687,39	-44.582.699,55
63	2083	1.461,85	14.633,10	-13.171,25	-44.595.870,80
64	2084	1.165,89	11.670,54	-10.504,65	-44.606.375,45
65	2085	1.060,28	10.613,47	-9.553,19	-44.615.928,64



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**
**RREO - ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Exercício: 2022

Página: 2/2

Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

67	2087	593,50	5.940,68	-5.347,18	-44.626.937,96
68	2088	234,35	2.345,83	-2.111,48	-44.629.049,44
69	2089	186,60	1.867,93	-1.681,33	-44.630.730,77
70	2090	39,15	391,81	-352,66	-44.631.083,43

**PLANO FINANCEIRO**

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exerc. Ant.) + (c)
1	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2022	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 08:44:42

Notas:

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CPF: SP30936910-3  
Técnico Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Josef Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



**ESTÁ COM  
DÉBITO EM ABERTO  
NA PREFEITURA?  
RESOLVA POR E-MAIL  
E TELEFONE**



Atendimento pelo telefone  
**13 3421-1600**  
Ramais 1606/1653/1394



O cidadão deve entrar em contato  
com a Prefeitura pelo telefone



Atendimento por e-mail  
[dividaativa@itanhaem.sp.gov.br](mailto:dividaativa@itanhaem.sp.gov.br)



O prazo de resposta é de até cinco dias úteis,  
podendo ser estendido, conforme o caso.



E mais: Site da Prefeitura  
[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



Acesse a aba de 'Serviços On-Line',  
clique no ícone 'Dívida Ativa'  
e em 'Débitos Pendentes'.



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/1

RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
1	<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	140.700,00	0,00	140.700,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	5.700,00	0,00	5.700,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	135.000,00	0,00	135.000,00
4	Receitas de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
1	<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (h)	2022 (i) = (IIb - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
1	<b>Valor (III)</b>	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 10:50:46

Notas:

<sup>1</sup> Para o cálculo das receitas não está sendo considerado os valores de Remuneração de Depósitos Bancários

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 1SP09369/0-3  
Contador de Contabilidade

Triago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/3

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
**Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>155.628.100,00</b>	<b>155.628.100,00</b>	<b>174.826.182,57</b>	<b>112,34</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.500.000,00	70.500.000,00	67.369.819,11	95,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	22.000.000,00	22.000.000,00	23.227.046,09	105,58
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	16.450.000,00	16.450.000,00	19.635.516,63	119,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.500.000,00	20.500.000,00	27.930.515,43	136,25
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	785.500,00	785.500,00	4.093.045,37	521,08
Dívida Ativa dos Impostos	18.741.200,00	18.741.200,00	28.524.333,61	152,20
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.651.400,00	6.651.400,00	4.045.906,33	60,83
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>110.260.000,00</b>	<b>110.260.000,00</b>	<b>130.637.307,21</b>	<b>118,48</b>
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	60.000.000,00	70.798.670,71	118,00
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	23.595,36	235,95
Cota-Parte IPVA	14.500.000,00	14.500.000,00	16.301.258,64	112,42
Cota-Parte ICMS	35.500.000,00	35.500.000,00	43.253.381,58	121,84
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	260.400,92	104,16
<b>Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)</b>	<b>265.888.100,00</b>	<b>265.888.100,00</b>	<b>305.463.489,78</b>	<b>114,88</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>25.021.903,00</b>	<b>25.021.903,00</b>	<b>29.879.547,69</b>	<b>119,41</b>
Provenientes da União	21.143.495,00	21.143.495,00	24.294.535,61	114,90
Provenientes dos Estados	2.798.408,00	2.798.408,00	4.505.012,08	160,98
Provenientes de Outros Municípios	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	100,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.900,00	52.900,00	550.038,62	1.039,77
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>25.074.803,00</b>	<b>25.074.803,00</b>	<b>30.429.586,31</b>	<b>121,36</b>

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>95.501.000,00</b>	<b>125.876.489,79</b>	<b>124.074.970,24</b>	<b>98,57</b>	<b>123.150.514,02</b>	<b>97,83</b>	924.456,22
Pessoal e Encargos Sociais	60.650.000,00	78.270.450,85	77.134.907,81	98,55	77.134.907,81	98,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.851.000,00	47.606.038,94	46.940.062,43	98,60	46.015.606,21	96,66	924.456,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>708.000,00</b>	<b>1.778.900,87</b>	<b>1.723.466,30</b>	<b>96,88</b>	<b>1.651.938,52</b>	<b>92,86</b>	71.527,78
Investimentos	708.000,00	1.778.900,87	1.723.466,30	96,88	1.651.938,52	92,86	71.527,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>96.209.000,00</b>	<b>127.655.390,66</b>	<b>125.798.436,54</b>	<b>98,55</b>	<b>124.802.452,54</b>	<b>97,77</b>	995.984,00



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 2/3

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>26.279.000,00</b>	<b>32.164.208,66</b>	<b>31.085.455,42</b>	<b>24,71</b>	<b>30.238.682,78</b>	<b>24,23</b>	846.772,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	26.279.000,00	32.164.208,66	31.024.378,68	24,66	30.187.364,25	24,19	837.014,43
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	61.076,74	0,05	51.318,53	0,04	9.758,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	149.211,36	0,12	0,00	0,00	149.211,36
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>26.279.000,00</b>	<b>32.164.208,66</b>	<b>31.234.666,78</b>	<b>24,83</b>	<b>30.238.682,78</b>	<b>24,23</b>	995.984,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>69.930.000,00</b>	<b>95.491.182,00</b>	<b>94.563.769,76</b>	<b>75,17</b>	<b>94.563.769,76</b>	<b>75,77</b>	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $[VIh / IIIb \times 100]$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	<b>30,96</b>
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[VIh - (15 \times IIIb) / 100]$	<b>48.744.246,29</b>
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2022	158.969,57	0,00	0,00	158.969,57	0,00
Inscritos em 2021	344.963,27	0,00	0,00	344.963,27	0,00
Inscritos em 2020	45.520,96	0,00	0,00	45.520,96	0,00
Inscritos em 2019	28.519,68	0,00	0,00	28.519,68	0,00
Inscritos em 2018	60.147,31	0,00	0,00	60.147,31	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	44.231,00	0,00	0,00	44.231,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>682.351,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>682.351,79</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 3/3

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	22.635.000,00	29.524.623,87	28.817.295,18	22,90	28.687.889,18	22,98	129.406,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.771.000,00	75.599.197,80	74.922.321,24	59,55	74.297.047,88	59,52	625.273,36
Suporte Profilático e Terapêutico	720.000,00	1.099.099,86	1.090.119,01	0,87	1.076.079,01	0,86	14.040,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.148.000,00	4.644.106,00	4.336.531,65	3,45	4.197.918,86	3,36	138.612,79
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	10.951.000,00	16.994.363,13	16.646.713,46	13,23	16.558.061,61	13,27	88.651,85
<b>TOTAL</b>	<b>96.225.000,00</b>	<b>127.861.390,66</b>	<b>125.812.980,54</b>	<b>100,00</b>	<b>124.816.996,54</b>	<b>100,00</b>	995.984,00

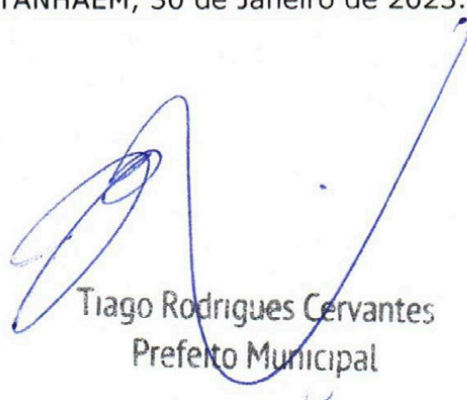
FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 30/01/2023 e Hora da Emissão 10:52:04

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "m" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.



Michel Santos de Oliveira  
CNC 13P30936910-3  
Diretor Depto. de Contabilidade



Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal



José Sílvestre Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/1

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS			
2	Ativos Constituídos pela SPE			
3	TOTAL DE PASSIVOS (I)			
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
5	Provisões de PPP			
6	Outros passivos			
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
8	Obrigações contratuais			
9	Riscos não Provisionados			
10	Garantias concedidas			
11	Outros Passivos Contingentes			

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030	EXERCÍCIO 2031
13	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (											
14	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
15	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
16	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (											

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 30/01/2023, às 10:52:33

Notas:

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 13P328369/0-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	
2	Previsão Inicial	548.469.103,00
3	Previsão Atualizada	548.539.103,00
4	Receitas Realizadas	613.217.865,94
5	Déficit Orçamentário	13.596.723,44
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.000.000,00
<b>7</b>	<b>DESPESAS</b>	
8	Dotação Inicial	544.669.103,00
10	Dotação Atualizada	639.741.619,54
11	Despesas Empenhadas	626.814.589,38
12	Despesas Liquidadas	617.939.904,06
13	Despesas Pagas	564.924.471,27
14	Superávit Orçamentário	0,00

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	626.814.589,38
2	Despesas Liquidadas	617.939.904,06

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	539.348.128,69
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	539.348.128,69
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	539.348.128,69

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	25.811.137,01
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	25.811.137,01
<b>7</b>	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	25.017.420,55
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	25.017.420,55

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	17.162.650,00	10.703.890,65	62,37
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	18.397.650,00	-3.927.960,13	-21,35

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>1</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>49.543.602,42</b>	<b>35.037,76</b>	<b>44.586.392,09</b>	<b>4.922.172,57</b>
2	Poder Executivo	49.539.135,03	23.633,76	44.581.924,70	4.933.576,57
3	Poder Legislativo	4.467,39	11.404,00	4.467,39	-11.404,00
<b>4</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>14.561.280,06</b>	<b>968.070,31</b>	<b>12.297.763,38</b>	<b>1.295.446,37</b>
5	Poder Executivo	14.065.878,98	865.607,96	11.916.228,65	1.284.042,37
6	Poder Legislativo	495.401,08	102.462,35	381.534,73	11.404,00

1

d.

a



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 2/2

**RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	82.554.636,65	25,00	26,42
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	97.433.013,98	70,00	82,45
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	13.614.412,24	-6.514.412,24
2	Despesa de Capital Líquida	66.471.439,05	631.405,96

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>1</b>	<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
2	Receitas Previdenciárias	24.305.200,22	13.304.951,67	5.493.628,14	923.667,92
3	Despesas Previdenciárias	6.112.190,12	7.225.933,55	13.819.319,14	8.028.698,55
4	Resultado Previdenciário	18.193.010,10	6.079.018,12	-8.325.691,00	-7.105.030,63
<b>5</b>	<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	140.700,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	94.563.769,76	15,00	30,96

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CPF 18P30936910-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Trigo Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4R Tecnologia

## CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

26/01/23 15:

Exercício: 202

Página: 1,

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Jan/2022	2 Fev/2022	3 Mar/2022	4 Abr/2022	5 Mai/2022	6 Jun/2022	7 Jul/2022
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>660.873,65</b>	<b>731.322,36</b>	<b>693.432,91</b>	<b>721.099,25</b>	<b>761.373,79</b>	<b>817.087,20</b>	<b>725</b>
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>553.835,68</b>	<b>624.284,39</b>	<b>589.853,18</b>	<b>617.519,52</b>	<b>645.517,86</b>	<b>701.429,35</b>	<b>607</b>
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	469.492,15	538.598,53	504.457,17	529.479,95	551.369,13	612.008,75	511
4	Obrigações Patronais	84.343,53	85.685,86	85.396,01	88.039,57	94.148,73	89.420,60	81
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>107.037,97</b>	<b>107.037,97</b>	<b>103.579,73</b>	<b>103.579,73</b>	<b>115.855,93</b>	<b>115.657,85</b>	<b>117</b>
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	79.260,90	79.260,90	63.961,90	63.961,90	71.522,59	73.718,29	71
8	Pensões	27.777,07	27.777,07	39.617,83	39.617,83	44.333,34	41.939,56	41
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>19.073,93</b>	<b>2.043,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.885,50</b>	<b>7.070,63</b>	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	19.073,93	2.043,67	0,00	1.885,50	7.070,63	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>17</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>660.873,65</b>	<b>712.248,43</b>	<b>691.389,24</b>	<b>721.099,25</b>	<b>759.488,29</b>	<b>810.016,57</b>	<b>725</b>

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITA R.P. N.º PROCESSO/ (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Ago/2022	9 Set/2022	10 Out/2022	11 Nov/2022	12 Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>702.531,87</b>	<b>727.059,91</b>	<b>705.832,42</b>	<b>725.024,64</b>	<b>1.226.489,32</b>	<b>9.197.282,05</b>	
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>587.302,89</b>	<b>617.562,40</b>	<b>596.334,91</b>	<b>615.527,13</b>	<b>1.066.401,55</b>	<b>7.823.295,26</b>	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	498.196,62	524.574,89	505.144,13	523.624,26	912.395,24	6.688.013,23	
4	Obrigações Patronais	89.106,27	92.987,51	91.190,78	91.902,87	154.006,31	1.135.282,03	
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>115.228,98</b>	<b>109.497,51</b>	<b>109.497,51</b>	<b>109.497,51</b>	<b>160.087,77</b>	<b>1.373.986,79</b>	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	73.289,42	71.467,27	71.467,27	71.467,27	103.244,50	893.480,77	
8	Pensões	41.939,56	38.030,24	38.030,24	38.030,24	56.843,27	480.506,02	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>942,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.975,87</b>	<b>159.686,19</b>	<b>195.678,54</b>	



4R Tecnologia

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

26/01/23 15:

Exercício: 20:

Página: 2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITA R.P. Nº PROCESS. (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Ago/2022	9 Set/2022	10 Out/2022	11 Nov/2022	12 Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	942,75	0,00	0,00	4.975,87	159.686,19	195.678,54	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>17</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>701.589,12</b>	<b>727.059,91</b>	<b>705.832,42</b>	<b>720.048,77</b>	<b>1.066.803,13</b>	<b>9.001.603,51</b>	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>1</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>539.348.128,69</b>	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
<b>4</b>	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>539.348.128,69</b>	
<b>5</b>	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>9.001.603,51</b>	
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	32.360.887,72	
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.742.843,33	
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.124.798,95	

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 26/01/2023, e hora de emissão 15:16:51

<sup>1</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ITANHAEM, 26 de Janeiro de 2023.



4R Tecnologia

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

26/01/23 15:

Exercício: 20:

Página: 3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
108.458.138-89

ANTONIO LOPES ALCALA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF 052.758.838-54

FABIO DOS SANTOS PEREIRA  
VICE PRESIDENTE  
CPF 213.391.548-62

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
1º SECRETÁRIO  
CPF 303.701.358-30

IRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 1SP220349

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI  
2º SECRETÁRIO  
CPF 446.904.648-55



4R Tecnologia

## CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

26/01/23 15:1

Exercício: 2022

Página: 1/

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Jan/2022	2 Fev/2022	3 Mar/2022	4 Abr/2022	5 Mai/2022	6 Jun/2022	7 Jul/2022
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>660.873,65</b>	<b>731.322,36</b>	<b>693.432,91</b>	<b>721.099,25</b>	<b>761.373,79</b>	<b>817.087,20</b>	<b>725.117,40</b>
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>553.835,68</b>	<b>624.284,39</b>	<b>589.853,18</b>	<b>617.519,52</b>	<b>645.517,86</b>	<b>701.429,35</b>	<b>607.117,40</b>
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	469.492,15	538.598,53	504.457,17	529.479,95	551.369,13	612.008,75	518.117,40
4	Obrigações Patronais	84.343,53	85.685,86	85.396,01	88.039,57	94.148,73	89.420,60	89.117,40
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>107.037,97</b>	<b>107.037,97</b>	<b>103.579,73</b>	<b>103.579,73</b>	<b>115.855,93</b>	<b>115.657,85</b>	<b>117.400,00</b>
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	79.260,90	79.260,90	63.961,90	63.961,90	71.522,59	73.718,29	70.117,40
8	Pensões	27.777,07	27.777,07	39.617,83	39.617,83	44.333,34	41.939,56	46.117,40
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>19.073,93</b>	<b>2.043,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.885,50</b>	<b>7.070,63</b>	<b>7.070,63</b>
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	19.073,93	2.043,67	0,00	1.885,50	7.070,63	7.070,63
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>660.873,65</b>	<b>712.248,43</b>	<b>691.389,24</b>	<b>721.099,25</b>	<b>759.488,29</b>	<b>810.016,57</b>	<b>725.117,40</b>

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS R.P. NÃO PROCESSAI (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Ago/2022	9 Set/2022	10 Out/2022	11 Nov/2022	12 Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>702.531,87</b>	<b>727.059,91</b>	<b>705.832,42</b>	<b>725.024,64</b>	<b>1.226.489,32</b>	<b>9.197.282,05</b>		
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>587.302,89</b>	<b>617.562,40</b>	<b>596.334,91</b>	<b>615.527,13</b>	<b>1.066.401,55</b>	<b>7.823.295,26</b>		
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	498.196,62	524.574,89	505.144,13	523.624,26	912.395,24	6.688.013,23		
4	Obrigações Patronais	89.106,27	92.987,51	91.190,78	91.902,87	154.006,31	1.135.282,03		
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>115.228,98</b>	<b>109.497,51</b>	<b>109.497,51</b>	<b>109.497,51</b>	<b>160.087,77</b>	<b>1.373.986,79</b>		
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	73.289,42	71.467,27	71.467,27	71.467,27	103.244,50	893.480,77		
8	Pensões	41.939,56	38.030,24	38.030,24	38.030,24	56.843,27	480.506,02		
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>942,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.975,87</b>	<b>159.686,19</b>	<b>195.678,54</b>		



4R Tecnologia

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

26/01/23 15:

Exercício: 202

Página: 2,

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITA R.P. Nº PROCESSO/ (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Ago/2022	9 Set/2022	10 Out/2022	11 Nov/2022	12 Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	942,75	0,00	0,00	4.975,87	159.686,19	195.678,54	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>17</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>701.589,12</b>	<b>727.059,91</b>	<b>705.832,42</b>	<b>720.048,77</b>	<b>1.066.803,13</b>	<b>9.001.603,51</b>	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>1</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>539.348.128,69</b>	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
<b>4</b>	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>539.348.128,69</b>	
<b>5</b>	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>9.001.603,51</b>	
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	32.360.887,72	
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.742.843,33	
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.124.798,95	

Fonte: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 26/01/2023, e hora de emissão 15:18:00

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ITANHAEM, 26 de Janeiro de 2023.



4R Tecnologia

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

26/01/23 15:

Exercício: 202

Página: 3/

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
108.458.138-89

ANTONIO LOPES ALCALA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF 052.758.838-54

FABIO DOS SANTOS PEREIRA  
VICE PRESIDENTE  
CPF 213.391.548-62

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
1º SECRETÁRIO  
CPF 303.701.358-30

IRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 1SP220349

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI  
2º SECRETÁRIO  
CPF 446.904.648-55





4R Tecnologia

## CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

26/01/23 15:18

Exercício: 2022

Página: 1/2

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>495.401,08</b>	<b>848.240,84</b>	<b>1.133.222,02</b>	<b>674.946,08</b>
21	Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	495.401,08	848.240,84	1.133.222,02	674.946,08
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	509.183,23	858.498,09	1.158.113,83	685.625,81
23	(-) Restos a Pagar Processados	4.467,39	0,00	0,00	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.314,76	10.257,25	24.891,81	10.679,73
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-495.401,08</b>	<b>-848.240,84</b>	<b>-1.133.222,02</b>	<b>-674.946,08</b>
<b>27</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>191.767.671,52</b>	<b>366.314.316,46</b>	<b>539.348.128,69</b>
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>29</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>191.767.671,52</b>	<b>366.314.316,46</b>	<b>539.348.128,69</b>
<b>30</b>	<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31</b>	<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>32</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>230.121.205,82</b>	<b>439.577.179,75</b>	<b>647.217.754,43</b>
<b>33</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>207.109.085,24</b>	<b>395.619.461,78</b>	<b>582.495.978,99</b>

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	495.401,08	152.422,53	19.092,62	674.946,08
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"



4R Tecnologia

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

26/01/23 15:18

Exercício: 2022

Página: 2/2

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

Em Reais

ITANHAEM, 26 de Janeiro de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
108.458.138-89

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO LOPES ALCALA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF 052.758.838-54

*[Handwritten Signature]*  
FABIO DOS SANTOS PEREIRA  
VICE PRESIDENTE  
CPF 213.391.548-62

*[Handwritten Signature]*  
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
1º SECRETÁRIO  
CPF 303.701.358-30

*[Handwritten Signature]*  
IRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 1SP220349

*[Handwritten Signature]*  
LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI  
2º SECRETÁRIO  
CPF 446.904.648-55

**PROTEJA A**  
**infância**

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA  
**190**  
DISQUE  
**100**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DE ITANHAÉM  
pjitanhaem@mpsp.mp.br

CONSELHO TUTELAR  
DE ITANHAÉM  
13 3426.3500

**MPSP**.mp.br



4R Tecnologia

## CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

26/01/23 15:00

Exercício: 2022

Página: 1/1

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

CAMI	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> g=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> i = (g-...)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	685.625,81	0,00	0,00	0,00	0,00	685.625,81	674.946,08	0,00	10	
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.679,73	-10.679,73	0,00	0,00	-10	
5	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8	Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
9	Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	10.679,73	-10.679,73	0,00	0,00	-1	
11	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	TOTAL (III) = (I + II)	685.625,81	0,00	0,00	0,00	10.679,73	674.946,08	674.946,08	0,00		

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 26/01/2023, às 15:19:55

Notas:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

ITANHAEM, 26 de Janeiro de 2023.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
108.458.138-89

ANTONIO LOPES ALCALA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF 052.758.838-54

FABIO DOS SANTOS PEREIRA  
VICE PRESIDENTE  
CPF 213.391.548-62

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
1º SECRETÁRIO  
CPF 303.701.358-30

IRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 1SP220349

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI  
2º SECRETÁRIO  
CPF 446.904.648-55



4R Tecnologia

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

26/01/23 15:22

Exercício: 2022

Página: 1/1

**RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	539.348.128,69
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	539.348.128,69
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	539.348.128,69

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	9.001.603,51	1,67
2	Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	32.360.887,72	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	30.742.843,33	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	29.124.798,95	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	674.946,08	0,00

ITANHAEM, 26 de Janeiro de 2023.

*Silvio Cesar de Oliveira*  
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
108.458.138-89

*Antonio Lopes Alcala*  
ANTONIO LOPES ALCALA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF 052.758.838-54

*Fabio dos Santos Pereira*  
FABIO DOS SANTOS PEREIRA  
VICE PRESIDENTE  
CPF 213.391.548-62

*Fernando da Silva Xavier de Miranda*  
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
1º SECRETÁRIO  
CPF 303.701.358-30

*Irailde dos Santos*  
IRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 1SP220349

*Lucas Gabriel Setubal Abassi*  
LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI  
2º SECRETÁRIO  
CPF 446.904.648-55



4R Tecnologia

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL**

26/01/23 15:23

Exercício: 2022

Página: 1/1

**RGF - ANEXO 6.1 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
- LC 178/2021**
**Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)**

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

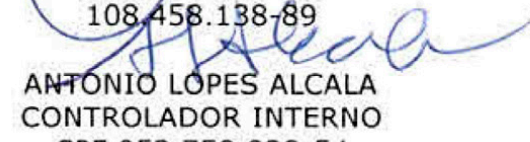
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	539.348.128,69
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	539.348.128,69
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	539.348.128,69


CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	9.001.603,51	1,67
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	32.360.887,72	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	30.742.843,33	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	29.124.798,95	5,40

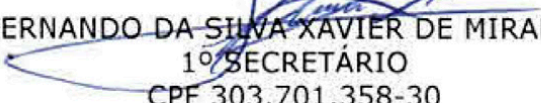
CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	674.946,08	0,00


ITANHAEM, 26 de Janeiro de 2023.

  
**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
 PRESIDENTE  
 108.458.138-89

  
**ANTONIO LOPES ALCALA**  
 CONTROLADOR INTERNO  
 CPF 052.758.838-54

  
**FABIO DOS SANTOS PEREIRA**  
 VICE PRESIDENTE  
 CPF 213.391.548-62

  
**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
 1º SECRETÁRIO  
 CPF 303.701.358-30

  
**IRAILDE DOS SANTOS**  
 DIRETORA DE FINANÇAS  
 CRC 1SP220349

  
**LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI**  
 2º SECRETÁRIO  
 CPF 446.904.648-55

A temperatura certa pra **Você!**

06 JANEIRO

18 HORAS TRAVELLIN'BAND  
TRIBUTU AO CREDENCE



20 HORAS 30 GABRIEL DELFINO  
THE JUKE JOINTERS



27 JANEIRO



18 HORAS EMIE BESSIE



07 JANEIRO

18 HORAS



IANAYRA

20 HORAS 30



18 HORAS



ROOTS ROCK REVOLUTION

20 HORAS 30



28 JANEIRO

08 JANEIRO



18 HORAS



VITINHO OLIVEIRA

20 HORAS 30

18 HORAS



29 JANEIRO

KLANDESTINOS



20 HORAS 30

# Verão

Itanhaém 2023

13 JANEIRO



18 HORAS



JAMES SANTOS

18 HORAS



03 FEVEREIRO



# Sunset Festival.

BOCA DA BARRA  
Praça 22 de Abril

14 JANEIRO

18 HORAS



20 HORAS 30

18 HORAS



04 FEVEREIRO



20 HORAS 30

18 HORAS



15 JANEIRO

20 HORAS 30 SAMBA DA PEDRA



18 HORAS



05 FEVEREIRO

20 HORAS 30



18 HORAS

BRUNO E MIKE



20 HORAS 30 Tds  
TOQUE DE SEDUÇÃO

20 JANEIRO



18 HORAS

MARCELO TADEU SHOW



10 FEVEREIRO



18 HORAS

LEO NOGUEIRA



21 JANEIRO

20 HORAS 30 BELLA ÉPOCA



18 HORAS

11 FEVEREIRO

RENATO TOP



CLUBE DOS 5



18 HORAS

LINCON CHAGAS



20 HORAS 30

22 JANEIRO



18 HORAS



12 FEVEREIRO

20 HORAS 30

GABRIEL PITETO

DIAS 06, 07 e 08 • JANEIRO DJ RICARDO  
DIAS 13,14 e 15 • JANEIRO DJ EDDY  
DIAS 20,21 e 22 • JANEIRO D`J ADRIANO SANTORINI

DIA 27, 28 e 29/JANEIRO DJ F`JAY e Mr. ANIMATION  
DIAS 03,04 e 05 • FEVEREIRO DJ MAKARRÃO  
DIAS 10,11 e 12 • FEVEREIRO D`J WESLEY

www.itanhaem.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

PREFEITURA DE ITANHAÉM